

LEIS E DECRETOS

SECRETARIA DE FAZENDA

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

HENRIQUE MELO CASTELO BRANCO FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2015.

SECRETARIA DE JUSTIÇA

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DANIELA DA SILVA LEITE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Segurança e Disciplina da Penitenciária Feminina de Picos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2015.

DECRETO DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOEL FERREIRA SILVA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2015.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALANA JULIANA SOARES MARINHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Parques, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2015.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETOS DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JORGE HENRIQUE DO NASCIMENTO BASTOS, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JORGE HENRIQUE DO NASCIMENTO BASTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico-Operacional, símbolo DAS-3, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2015.

DECRETO DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

RAIMUNDO BORGES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2015.

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

OSMAR TEIXEIRA MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico-Operacional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2015.

INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DJALMA BATISTA DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2015.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:30.09.15PORTARIA Nº 21.000-1080/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DALVA PEREIRA LIBERATO**, PIS/PASEP 10820816539, CPF 160.083.833-20, matrícula nº 058891-1, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.233,47 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....96,72
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.233,47

EM:01.10.15PORTARIA Nº 21.000-1077/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VALTER MARTINS BRITO**, PIS/PASEP 10082097418, CPF 051.649.403-10, matrícula nº 059013-4, ocupante do cargo de **Professor, 20 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.590,37 (MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....1.463,91
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....113,66
III – VPNI – Gratificação de Função Incorporada (DAI-05) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$ 12,80
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....1.590,37

EM:09.09.15PORTARIA Nº 21.000-1011/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DEUZINETE DE SOUSA VINTURA**, PIS/PASEP 17023638731, CPF 274.825.453-87, matrícula nº 077219-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.904,53 (DOIS MIL, NOVECENOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.817,23
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....87,30
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.904,53

EM:17.09.15PORTARIA Nº 21.000-1041/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROSANGELA REZENDE CORREIA**, PIS/PASEP 17026414583, CPF 305.128.083-68, matrícula nº 070745-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.009,72 (TRÊS MIL, NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.927,82
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....81,90
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.009,72

EM:04.09.15PORTARIA Nº 21.000-942/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **AURICELIA RIBEIRO SILVA**, PIS/PASEP 17033716638, CPF 402.615.574-91, matrícula nº 074303-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.214,94 (TRÊS MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....78,19
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.214,94

EM:06.10.15PORTARIA Nº 21.000-1000/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANGELINA BARROS DA SILVA**, PIS/PASEP 17033714236, CPF 239.295.103-91, matrícula nº 075188-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.914,54 (DOIS MIL, NOVECENOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.817,23
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....97,31
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.914,54

EM:04.09.15PORTARIA Nº 21.000-985/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA LUZ OLIVEIRA DE JESUS**, PIS/PASEP 17019398543, CPF 156.552.373-34, matrícula nº 077069-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.192,32 (TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....55,57
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.192,32

EM:09.09.15PORTARIA Nº 21.000-971/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE JESUS CERQUEIRA CARVALHO SANTOS**, PIS/PASEP 17037138310, CPF 239.621.433-00, matrícula nº 076005-6, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “B”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.502,26 (DOIS MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.420,36
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....81,90
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.502,26

EM:21.09.15PORTARIA Nº 21.000-999/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VILENE DE MORAIS COSTA MOURA**, PIS/PASEP 17051507719, CPF 474.357.473-00, matrícula nº 063086-1, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.901,42 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.817,23
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......84,19
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.901,42

EM:22.09.15PORTARIA Nº 21.000-1048/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA VALDECI DE MENEZES**, PIS/PASEP 17051507433, CPF 286.595.463-34, matrícula nº 076842-1, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.288,14 (TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....3.136,75
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......151,39
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.288,14

EM:23.09.15PORTARIA Nº 21.000-1052/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EDNA MARIA CARVALHO DE SOUSA**, PIS/PASEP 17049892589, CPF 145.293.513-00, matrícula nº 077640-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.012,01 (TRÊS MIL, DOZE REAIS E UM CENTAVO)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.927,82
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......84,19
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.012,01

EM:25.09.15PORTARIA Nº 21.000-1036/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOANA D'ARC DA SILVA ARAÚJO**, PIS/PASEP 10107272625, CPF 099.744.313-87, matrícula nº 054460-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.781,98 (DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.634,65
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......147,33
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.781,98

EM:22.09.15PORTARIA Nº 21.000-1063/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IZABEL CRISTINA ANDRADE MELO**, PIS/PASEP 17037139775, CPF 353.480.033-87, matrícula nº 047899-7, ocupante do cargo de **Professora, 20 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.633,73 (MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....1.568,38
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......65,35
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....1.633,73

EM:09.09.15PORTARIA Nº 21.000-981/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TERESINHA RIBEIRO FONTENELE**, PIS/PASEP 17054216596, CPF 349.609.373-00, matrícula nº 087612-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.718,84 (DOIS MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.634,65
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......84,19
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.718,84

EM:15.09.15PORTARIA Nº 21.000-967/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA DE AGUIAR FERREIRA LIMA**, PIS/PASEP 17059237230, CPF 305.169.943-87, matrícula nº 084684-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.012,01 (TRÊS MIL, DOZE REAIS E UM CENTAVO)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.927,82
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......84,19
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.012,01

EM:25.09.15PORTARIA Nº 21.000-1114/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO COSTA DE MOURA**, PIS/PASEP 10114515554, CPF 131.634.343-04, matrícula nº 070496-2, ocupante do cargo de **Professor, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.030,33 (TRÊS MIL, TRINTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.927,82
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......102,51
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.030,33



EM:24.09.15PORTARIA Nº 21.000-1066/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA**, PIS/PASEP 17018456345, CPF 227.656.113-00, matrícula nº 072003-8, ocupante do cargo de **Professora, 20 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.461,77 (MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....1.408,61
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03).
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......53,16
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....1.461,77

EM:02.10.15PORTARIA Nº 21.000-1095/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA LEUDIMAR RODRIGUES SILVASAMPAIO**, PIS/PASEP 17035754901, CPF 159.890.383-72, matrícula nº 070927-1, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.231,38 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03).
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......94,63
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.231,38

EM:01.09.15PORTARIA Nº 21.000-850/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA ELZA SANTOS SOUSA**, PIS/PASEP 17024451635, CPF 159.584.853-34, matrícula nº 070331-1, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.945,43 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.817,23
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03).
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......128,20
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.945,43

EM:11.09.15PORTARIA Nº 21.000-1023/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ASSUNÇÃO INACIO DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17026415466, CPF 274.940.203-49, matrícula nº 074203-1, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.025,13 (TRÊS MIL, VINTE E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.927,82
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03).
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......97,31
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.025,13

EM:04.09.15PORTARIA Nº 21.000-975/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA SÓLIANES ALVES**, PIS/PASEP 17024445309, CPF 273.986.763-87, matrícula nº 070028-2, ocupante do cargo de **Professora, 20 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.636,45 (MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....1.568,38
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03).
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......68,07
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....1.636,45

EM:11.09.15PORTARIA Nº 21.000-965/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA OZAÍRES FERREIRA DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17027818769, CPF 305.833.143-68, matrícula nº 091011-2, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.538,94 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.453,47
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03).
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......85,47
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.538,94

EM:11.09.15PORTARIA Nº 21.000-1005/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROSA AMELIADA SILVA BATISTA ALMEIDA**, PIS/PASEP 17037749891, CPF 338.733.303-00, matrícula nº 072269-3, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.161,74 (TRÊS MIL, CENTO E SESENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....3.067,11
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03).
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......94,63
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.161,74

EM:08.09.15PORTARIA Nº 21.000-815/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ABILIO RIBEIRO DE CARVALHO**, PIS/PASEP 10068887482, CPF 035.679.313-34, matrícula nº 056532-6, ocupante do cargo de **Professor, 40 horas, Classe “A”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 2.221,75 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.557/14 R\$....2.221,75
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.221,75

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
EM:01.09.15PORTARIA Nº 21.000-840/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSE RIBAMAR MORAIS SIMEAO**, PIS/PASEP 17020806137, CPF 051.662.253-68, matrícula nº 050097-6, ocupante do cargo de **Professor, 20 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.682,03 (MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....1.568,38
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03).
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......113,65
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....1.682,03

EM:09.09.15PORTARIA Nº 21.000-966/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EVANIDE RIBEIRO DE SOUSA E SILVA**, PIS/PASEP 10845160262, CPF 130.111.203-82, matrícula nº 057833-9, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.767,58 (DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.634,65
 VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....132,93
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.767,58

EM:18.09.15PORTARIA Nº 21.000-1029/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CRUZ SOARES ARAUJO SOUSA**, PIS/PASEP 17020811556, CPF 700.558.403-10, matrícula nº 057911-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.587,02 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.453,47
 VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....133,55
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.587,02

EM:23.09.15PORTARIA Nº 21.000-923/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DJALMA DE OLIVEIRA NUNES**, PIS/PASEP 10222293168, CPF 078.844.863-34, matrícula nº 048774-X, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “A”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.330,92 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.221,75
 VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....109,17
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.330,92

EM:28.09.15PORTARIA Nº 21.000-1072/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELZA LOPES DA SILVA CIRIACO**, PIS/PASEP 10888435395, CPF 130.530.353-91, matrícula nº 066982-2, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.011,17 (TRÊS MIL, ONZE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82
 VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....83,35
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.011,17

EM:09.09.15PORTARIA Nº 21.000-973/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CLAUDETE RODRIGUES DE CARVALHO**, PIS/PASEP 10750228463, CPF

131.967.823-87, matrícula nº 074060-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.022,45 (TRÊS MIL, VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.927,82
 VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....94,63
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.022,45

EM:06.10.15PORTARIA Nº 21.000-1097/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC. Nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **IZAURA RODRIGUES COSTA REIS**, PIS/PASEP 17024439929, CPF 241.099.323-00, matrícula nº 067609-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.446,07 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.321,04
 VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....125,03
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.446,07

EM:10.09.15PORTARIA Nº 21.000-818/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC. nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA VITÓRIA MELO DE SOUSA**, PIS/PASEP 12159309321, CPF 239.841.123-00, matrícula nº 018719-4, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Médio, Cargo – Técnico em Enfermagem, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 2.521,40 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais.**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012. R\$....2.375,82
 VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – VPNI – Artigos 25 e 26 da Lei nº 6.201/12. R\$.....145,58
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.521,40

EM:24.09.15PORTARIA Nº 21.000-1027/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC. Nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ADELMAR DE LIMAMACÉDO**, PIS/PASEP 17003177054, CPF 064.567.403-63, matrícula nº 036552-1, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Superior, Cargo – Enfermeiro, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 5.150,90 (CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012. R\$....4.802,30
 VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – VPNI – Artigos 25 e 26 da Lei nº 6.201/12. R\$.....348,60
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....5.150,90

EM:02.10.15PORTARIA Nº 21.000-1093/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC. Nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **LUIS PEREIRA DE ALENCAR**, PIS/PASEP 17003199112, CPF 077.726.453-68, matrícula nº 042595-8, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Superior, Cargo – Cirurgião Dentista, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 4.821,44 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pela Lei nº 6.201/12 e Art. 2º, inciso I, O.N. Nº 01/12. R\$....4.802,30
 VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – VPNI – Artigos 25 e 26 da Lei nº 6.201/12. R\$.....19,14
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....4.821,44



EM:24.09.15PORTARIA Nº 21.000-1032/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II, alínea “a” da LC nº 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme valor do benefício médio individual, a **ROGERIO PIRES BANGOIM**, PIS/PASEP 17019451657, CPF 287.937.223-20, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, matrícula nº 009294-X, com os proventos de **R\$ 3.244,36 (TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Cálculo dos proventos de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004. R\$...3.244,36
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...3.244,36

EM:21.09.15PORTARIA Nº 21.000-1050/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela E.C. Nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais ao tempo de contribuição, calculado conforme valor do benefício médio individual, a **VALÉRIA DO NASCIMENTO DINIZ BUARQUE**, PIS/PASEP 19030014698, CPF 712.399.103-63, matrícula nº 208510-X, ocupante do cargo de **Defensor Público 4ª Entrância**, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Piauí, com os proventos de **R\$ 22.520,90 (VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Proventos de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2014. R\$..22.520,90
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$..22.520,90

EM:04.09.15PORTARIA Nº 21.000-989/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC Nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme (11.353/12.775 (0,88) de R\$ 4.531,77) valor do benefício médio individual, a **JOSÉ MARQUES NETO**, PIS/PASEP 10889534907, CPF 036.062.208-98, matrícula nº 002796-X, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda, com os proventos de **R\$ 3.987,96 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – 11.353/12.775 (0,88) de R\$ 4.531,77) de acordo com Art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e Art. 62 da O.N. Nº 02/09. R\$...3.987,96
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...3.987,96

EM:08.09.15PORTARIA Nº 21.000-897/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA ANTONIA DE SOUSA COSTA FERREIRA**, PIS/PASEP 17024446526, CPF 274.011.543-15, matrícula nº 070194-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.959,17 (DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$...2.817,23
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....141,94
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...2.959,17

EM:07.10.15PORTARIA Nº 21.000-1105/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELZUILA OLIVEIRA MENDES MAGALHÃES**, PIS/PASEP 17033715739, CPF 305.403.563-87, matrícula nº 075677-6, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.722,40 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$...2.634,65
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....87,75
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...2.722,40

EM:09.10.15PORTARIA Nº 21.000-892/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CRUZ ALVES OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17004738548, CPF 240.762.873-04, matrícula nº 075197-9, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.308,14 (TRÊS MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$...3.156,75
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....151,39
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...3.308,14

EM:08.10.15PORTARIA Nº 21.000-1019-GB-DUGP/2015 - **R E S O L V E**, anular a Portaria de nº 21000-310, datada de 09/04/10, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 88, datado de 12/05/10, que CONCEDEU de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RITASOARES DE MORAIS E SILVA**, CPF nº 261.932.723-72, matrícula nº 060198-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “A”, Nível II**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com proventos de **R\$ 1.435,63 (MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, em cumprimento ao Acórdão nº 443/11 e Ofício nº 348/15-DP/AP do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06. R\$...1.045,17

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....160,46
 III – Regência de acordo com o Art. 73, § 4º da Lei Complementar nº 71/06 introduzido pela Lei Complementar nº 101/08. R\$...230,00
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...1.435,63

EM:09.10.15PORTARIA Nº 21.000-1121/2015 - **R E S O L V E**, anular a Portaria de nº 21000-233, datada de 17/10/13, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 56, datado de 25/03/14. fl. 69, que CONCEDEU de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (12.029/12.775 (0,94) de R\$ 3.617,56), valor do benefício médio individual, a **TRIBUTINO GUSTAVO DA SILVA**, PIS/PASEP nº 17024474619, CPF nº 096.642.383-68, matrícula nº 041905-2, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com proventos de **R\$ 3.400,50 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais, em cumprimento ao Acórdão nº 175/15 e Ofício nº 216/15-DP/AP do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Os proventos calculados de conformidade com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04, contemplando também a Gratificação de Incremento de Arrecadação GIA e GIA-METAS. 12.029/12775 (0,94) de (R\$ 3.617,56) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. Nº 02/09. R\$...3.400,50
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...3.400,50

EM:30.09.15PORTARIA Nº 21.000-1133/GB-DUGP/15 - **R E S O L V E**, anular a Portaria de nº 662, datada de 09/07/14, publicada no Diário Oficial nº 151 de 12/08/15, que de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ZÉLIA LEAL SILVA**, PIS/PASEP nº 17026418325, CPF nº 131.440.223-49, matrícula nº 069899-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com proventos de **R\$ 3.234,06 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais, por erro formal. I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$...3.136,75
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....97,31
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...3.234,06

EM:30.09.15PORTARIA Nº 21.000-1086/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ZELIA LEAL SILVA**, PIS/PASEP nº 17026418325, CPF 131.440.223-49, matrícula nº 069899-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.234,06 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......97,31
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...3.234,06

EM:05.10.15PORTARIA Nº 21.000-1101/2015 - **R E S O L V E**, anular a Portaria de nº 21000-033, datada de 04/02/15 publicada no Diário Oficial do Estado, nº 52, datado de 19/03/15, que CONCEDEU de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ALDEIDE SILVA MARTINS NOGUEIRA**, PIS/PASEP nº 19007214910, CPF nº 514.734.023-87, matrícula nº 091273-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com proventos de **R\$ 1.188,62 (MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, em cumprimento ao Acórdão nº 1.205/15 e Ofício nº 368/15-DP/AP, datado de 24/09/15, fl.02.1 – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13, R\$......756,62
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – VPNI – Gratificação de Função Incorporada de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94, R\$......432,00
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...1.188,62

EM:05.10.15PORTARIA Nº 21.000-1100/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC. Nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ALDEIDE SILVA MARTINS NOGUEIRA**, PIS/PASEP 19007214910, CPF 514.734.023-87, matrícula nº 091273-5, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviço, Classe I, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.188,62 (MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, em cumprimento ao Acórdão nº 1.205/15 e Ofício nº 368/15-DP/AP, datado de 24/09/15, fl. 02.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13. R\$......756,62
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – VPNI – Gratificação de Função Incorporada de acordo com Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94, R\$......432,00
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...1.188,62

EM:08.10.15PORTARIA Nº 21.000-1108/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ROSILENE CARDOZO DA SILVA**, PIS/PASEP 17030972951, CPF 306.131.833-04, matrícula nº 071319-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.014,70 (TRÊS MIL, QUATORZE REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.927,82
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......86,88
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...3.014,70

EM:08.10.15PORTARIA Nº 21.000-1120/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIADONASCIMENTO E SILVA**, PIS/PASEP 17047314081, CPF 296.371.983-34, matrícula nº 076328-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.537,66 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.453,47
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......84,19
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...2.537,66

EM:30.09.15PORTARIA Nº 21.000-1078/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA ELINETE DE ARAUJO LEAL**, PIS/PASEP 17017301925, CPF 256.715.373-04, matrícula nº 076641-X, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.628,89 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......162,14
 III – VPNI – Gratificação de Função Incorporada (DAS-3) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$330,00
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...3.628,89

EM:01.10.15PORTARIA Nº 21.000-1083/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ANA DE SOUSA**, PIS/PASEP 17030959106, CPF 240.999.963-87, matrícula nº 076407-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.220,94 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......84,19
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...3.220,94

EM:18.09.15PORTARIA Nº 21.000-1031/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOÃO HENRIQUE ALVES RUFINO**, PIS/PASEP 17019446572, CPF 152.477.833-87, matrícula nº 069061-9, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.294,45 (TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......157,70
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...3.294,45

EM:07.10.15PORTARIA Nº 21.000-1106/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **NEIDE MOURA LUZ**, PIS/PASEP 17030954775, CPF 200.420.193-20, matrícula nº 070493-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.230,12 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......93,37
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...3.230,12



EM:08.10.15PORTARIA Nº 21.000-1110/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA MARIA SOUSA PINTO**, PIS/PASEP 10114522445, CPF 208.034.273-87, matrícula nº 060241-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.977,69 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....160,46
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.977,69

EM:09.120.15PORTARIA Nº 21.000-1111/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRAÇAS LEITE DA SILVA**, PIS/PASEP 17026408052, CPF 079.164.343-34, matrícula nº 074105-1, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível II**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.776,60 (DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.695,49
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....81,11
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.776,60

Of. 2039



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS



PORTARIANº 009/2015, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

EXONERAR, a pedido FLORENCIO DE SOUSA MOURA, CPF 029.693.433-04, do cargo de Médico Plantonista do Hospital Estadual Teresinha Nunes de Barros, de São João do Piauí.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de outubro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Piauí, 04 de novembro de 2015.

MARIA SANTANA DE S. ANDRADE E SILVA
Diretora Geral Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros

Of. 189



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA Nº 45.000 - 015/2015-GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 67 e 73, da Lei nº 8.666/93, bem como, no Decreto Estadual nº 15.093/2013, que regulamenta a fiscalização dos contratos administrativos estaduais;

Considerando, ainda, os princípios gerais do direito administrativo especialmente o da eficiência, no que concerne ao acompanhamento e a execução dos contratos administrativos dos órgãos e entidades estaduais.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor RUBEM NEIVA GONÇALVES, Mat. 292178 - 2, como Fiscal dos Contratos Administrativos nº 010/2015, nº 013/2015, e nº 014/2015, (Secid), nos termos da legislação pertinente para promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços contratados.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado das Cidades, em Teresina (PI), em 11 de novembro de 2015.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Secretário Estadual das Cidades

Of. 048



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - PRAD
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL - DGP



PORTARIA PRAD/DGP Nº 023//2015

Teresina, 09 de novembro de 2015

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA FUESPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e Considerando o Processo nº15784/15; Considerando o art. 110, inciso I, da Lei Complementar nº 013 de 03 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I - AVERBAR o tempo de serviço/contribuição de **BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO**, matrícula nº 147688-2, Professora Adjunto III,D.E, do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, referente ao período abaixo discriminado, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, protocolada sob o nº 056/2015, emitida em 16/09/2015, pelo Instituto Nacional de Assistência e Previdência do Estado do Piauí- IAPEP e certidão de Tempo de Contribuição protocolado sob nº 107/2015, emitida em 01/10/2015, pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina, **perfazendo um total de 10 anos, 02 meses e 04 dias.**

• **01.05.1994 a 31.10.1999** – Instituto de Assistência e Previdência de Estado do Piauí- IAPEP.

Função: Auxiliar de Serviço.

Tempo de Contribuição: 05 anos 06 meses e 02 dias.

• **01. 11.1999 a 29.06.2004** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMEC.

Função: Professora.

Tempo de Contribuição: 04 anos, 08 meses e 02 dias.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Elody Rosa de Melo
Elody Rosa de Melo

Chefe da Divisão de Assistência e Obrigações Sociais

Célia Maria Dias de Almeida Costa
Célia Maria Dias de Almeida Costa

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

Raimundo Isidoro de Sousa
Raimundo Isidoro de Sousa

Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos – PRAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - PRAD
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL - DGP



PORTARIA PRAD/DGP Nº 24/2015

Teresina, 03 de novembro de 2015

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA FUESPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

CONCEDER, elevação de gratificação adicional de 12% para 15% à Professora Adjunto I, T.I-40h, **LIANA CHAIB**, matrícula nº 027211-6 lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas-CCSA, a partir de 18/02/2003, de acordo com o art. 22, VI do Decreto nº 8.612 de 01/06/1992, que aprova o Plano de Carreiras dos Servidores da Universidade Estadual do Piauí- UESPI, por contar a época com **15 (quinze) anos** de serviço.

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Elody Rosa de Melo

Chefe da Divisão de Assistência e Obrigações Sociais

Célia Maria Dias de Almeida Costa

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

Raimundo Isidoro de Sousa
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos

Of. 1197



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DAS PORTARIAS

EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0871, de 09 de novembro de 2015 - Homologar o Resultado Final do Edital PARFOR/PREG nº 007/2015, relativo ao Processo Simplificado de Professor Formador, Professor Orientador e Supervisor de Estágio para o PARFOR/UESPI 2015.2.

PORTARIA Nº 0872, de 09 de novembro de 2015 - Homologar o Estágio Probatório da Servidora JÉSSICA GADELHA MORAIS, matrícula 269733-5, Técnico de Apoio Administrativo, lotada no Campus "Heróis do Jenipapo", em Campo Maior-PI.

Teresina-PI, 09 de novembro de 2015.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor

Of. 172



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE POSSE Nº. 01/2015

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, na cidade de Teresina-Piauí, a servidora **Yorlene Silva de Souza**, CPF nº 922.576.153-87, matrícula nº 168353-5, cargo: Auxiliar de Enfermagem, compareceu, para formalizar requerimento de retificação de seu nome no **TERMO DE POSSE nº 463**, de 13-6-2005 (Processo nº AA.002.1.009225/15-07), onde lê-se **ADRELENE SILVA DE SOUZA**, **leia-se YORLENE SILVA DE SOUZA**, permanecendo inalterado as demais informações constantes no referido Termo de Posse.

Teresina, 6 de outubro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde de Piauí

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 2065/2015

Teresina-PI, 26 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, com fulcro no Mandado de Segurança nº 2015.0001.006583-6/Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

RESOLVE:

1. Anular os efeitos, no que se refere ao afastamento dos servidores, da PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1434/2015, de 15 de julho de 2015, que Instaurou Processo de Sindicância Investigativa Administrativa no âmbito do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Piauí - HEMOPI, para apurar fatos relacionados à conduta funcional irregular atribuída aos servidores: **JOSÉLIA DE ALMEIDA FREIRE DE LIMA**, Agente de Pesquisa, matrícula nº 001203-3 e **LEVY NUNES PIAULINO**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 208860-6.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 26 de outubro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde de Piauí

Of. 2921

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 2105/15 de 04 de novembro de 2015** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.025935/15-19, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) **ARCANGELA SANTIAGO DA SILVA**, Cargo: **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS**, Classe: III-D, Matrícula: 019570-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): **GABINETE DO SECRETÁRIO - TERESINA - PI**, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 25/02/2003.

• **PORTARIA nº 2106/15 de 04 de novembro de 2015** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.025919/15-51, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) **LUCIA DE FÁTIMA WAQUIM CASTELO BRANCO**, Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Classe: II-D, Matrícula: 003805-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): **CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO - CÍSLA - TERESINA - PI**, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 08/11/2002.



• **PORTARIA nº 2107/15 de 04 de novembro de 2015** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.025695/15-47, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ANTONIO DE SOUSA AMORIM, Cargo: SERVENTE, Classe: III-E, Matrícula: 038478-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA-PI, e a elevação para 30% (trinta por cento) a partir de 17/04/2002.

• **PORTARIA nº 2108/15 de 04 de novembro de 2015** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.025732/15-00, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ALZIRA DE PÁDUA COSTA, Cargo: DENTISTA, Classe: III-E, Matrícula: 047071-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): UNIDADE MISTA DE SAÚDE PEDRO LOPES- FRANCINÓPOLIS - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 30/05/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 04 de novembro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2876

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 2112/15, de 06 de novembro de 2015** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.024071/15-83, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) ISABEL FELINA DE SIQUEIRAPASSOS, Cargo: Atendente, Classe: II-A, Matrícula: 039310-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Saúde Pedro Cardoso Veras – Cocal dos Alves - Piauí, referente ao Quinquênio de 30/05/2005 a 29/05/2010, a partir de 08/10/2015 a 05/01/2016.

• **PORTARIA nº 2113/15, de 06 de novembro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.026563/15-10 conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) IVONE CARDOSO NUNES, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-A, Matrícula: 087259-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 06/06/2004 a 05/06/2009, a partir de 01/11/2015 a 29/01/2016.

• **PORTARIA nº 2114/15, de 06 de novembro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.026540/15-94, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARIA DE NASARÉ DO NASCIMENTO PAZ, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-E, Matrícula: 003735-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI - Teresina - Piauí, referente ao Decênio 25/10/1982 a 24/10/1992, a partir de 14/10/2015 a 10/04/2016.

• **PORTARIA nº 2115/15, de 06 de novembro de 2015** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.026845/15-04, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARIA DOURALICE BARROS ROCHA, Cargo: Atendente, Classe: II-D, Matrícula: 045393-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional de Corrente - Piauí, referente ao Quinquênio 01/05/1981 a 30/04/1986, a partir de 18/08/2015 a 15/11/2015.

• **PORTARIA nº 2116/15, de 06 de novembro de 2015** - De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.025793/15-17, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, por tempo determinado, de acordo com

o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) ANA LUCIA RODRIGUES DE BARROS, Cargo: Datilógrafo, Classe: II-A, Matrícula: 021477-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Areolino de Abreu - Teresina – PI, pelo período de 1 (um ano), a partir de 13/10/2015 a 13/10/2016.

• **PORTARIA nº 2117/15, de 06 de novembro de 2015** – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.024977/15-59, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, por tempo determinado, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) ARETA JULIANNE LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA COSTA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 242434-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Areolino de Abreu - Teresina – PI, pelo período de 1 (um ano), a partir de 13/10/2015 a 13/10/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 28 de Outubro de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 2118/15, de 06 de novembro de 2015** – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.026539/15-70, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) LORENA MARIA BARROS BRITO BATISTA, Cargo: Médico, Matrícula: 230269-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI – Teresina – PI, a partir de 13/10/2015 a 09/04/2016.

• **PORTARIA nº 2119/15, de 06 de novembro de 2015** – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.026351/15-15, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) MAGEANY BARBOSA FEITOSA, Cargo: Enfermeiro, Matrícula: 272075-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – PI, a partir de 28/09/2015 a 25/03/2016.

• **PORTARIA nº 2120/15, de 06 de novembro de 2015** - De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.026425/15-44, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) BRUNNAEULALIO ALVES, Cargo: Médico, Matrícula: 282735-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI – Teresina – PI, a partir de 21/10/2015 a 17/04/2016.

• **PORTARIA nº 2121/15, de 06 de novembro de 2015** – De acordo com o Artigo 107, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.026290/15-13, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a) GENICLEIDE MAIA BORGES DE ALMEIDA, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 218812-x, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no (a) Hospital Infantil Lucídio Portela – HILP – Teresina – Piauí, conforme laudo médico da perícia/IAPEP. Esse horário será determinado pela Diretoria, da qual a servidora faz parte para que não seja prejudicada a sua frequência, entrada e saída no trabalho.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 28 de Outubro de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2909



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ
CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 4.539/92
ALTERADO PELA LEI ESTADUAL Nº 6036/10**

Resolução Nº 2412015

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Piauí - CES-Pi, em sua 34ª Reunião Extra-Ordinária, realizada no dia 02 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições legais conforme as Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Estadual nº 6.036/20 I O e suas normas regimentais e, considerando:

- 1) A necessidade de garantir a execução de serviços de saúde, através das Redes de Atenção à Saúde no Estado do Piauí;
- 2) O disposto na Portaria nº 1.073/2015 do Ministério da Saúde sobre a Reprogramação e Remanejamento dos saldos financeiros dos Blocos de Financiamento existentes em dezembro/2014, nos fundos de saúde;
- 3) O cumprimento pela Secretaria Estadual de Saúde dos requisitos mínimos exigidos na Portaria GM nº 1.073/2015 para realização de Remanejamento e Reprogramação dos Saldos Financeiros referidos no item anterior;
- 4) A apresentação em Plenário, pelas áreas técnicas da SESAPI das seguintes propostas:
 - 4.1 Proposta de Remanejamento do saldo financeiro de R\$ 2.409.339,40 (dois milhões, quatrocentos e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) do Bloco de Gestão para o Bloco de Média e Alta Complexidade - MAC e, de R\$ 10.006.249,56 (dez milhões e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) do Bloco de Vigilância em Saúde, também, para o Bloco de Média e Alta Complexidade - MAC, perfazendo um total de R\$ 12.415.588,96 (doze milhões, quatrocentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos) para o Bloco MAC;
 - 4.2 Proposta de Reprogramação, no Bloco de Gestão - PLANO DE AÇÃO DO PLANEJASUS, do montante de R\$ 1.182.140,39 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, cento e quarenta reais e trinta e nove centavos) referente ao saldo financeiro remanescente em dezembro de 2014 dos recursos repassados nas Portarias do PLANEJASUS;
- 5) As contribuições dos Conselheiros de Saúde quanto a aplicação dos recursos de Remanejamento no custeio de novos serviços na implementação das Redes (RUE e RC) e/ou custeio das ações assistenciais de saúde em curso na rede pública de assistência hospitalar e, dos recursos de Reprogramação no custeio das despesas de realização da VII Conferência Estadual de Saúde do Piauí e no desenvolvimento das atividades específicas de Planejamento com vistas ao COAP;

RESOLVE:

- I) APROVAR as Propostas de REAJUSTE e de REPROGRAMAÇÃO conforme apresentadas pela SESAPI no plenário da 34ª Reunião Extra-Ordinária do CESAPI e em (Anexo).

Teresina, 03 de Setembro de 2015

JOSÉ TEÓFILO CAVALCANTE Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Piauí

Homologo

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA COSTA Secretário Estadual de Saúde do Piauí

Of. 2908



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR

PORTARIA GAB. Nº 0101/15

Teresina, 04 de novembro de 2015.

Dispõe sobre a autorização para perfuração e recuperação de poços tubulares no Estado do Piauí e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis estaduais nº 4.797, de 24 de outubro de 1995, nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e nº 5.165, de 17 de agosto de 2000,

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÃO GERAL**

Art. 1º - Os processos de autorização para perfurar ou recuperar poços tubulares no Estado do Piauí observarão o disposto nesta Portaria.

**CAPÍTULO II
DA AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAR OU RECUPERAR POÇOS TUBULARES**

Art. 2º - A perfuração e a recuperação de poços tubulares para captação de águas subterrâneas no Estado do Piauí dependerá de autorização da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR.

Art. 3º - O pedido de autorização para perfurar ou recuperar poços tubulares, formulado pelos meios disponibilizados pela SEMAR, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - título de propriedade ou prova de posse regular ou autorização de uso da área de terra abrangida pela obra a ser licenciada, por meio de cópia autenticada;

II - projeto construtivo da obra de captação, compreendendo:

a) dados gerais: nome do interessado, objetivos, localização georreferenciada em coordenadas geográficas;

b) antecedentes: resumo do histórico de projetos anteriores, se houver;

c) planta de localização: das instalações, em escala legível, com indicação das vias de acesso, de outras obras e atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluentes existentes em áreas vizinhas;

d) caracterização geológica: geologia geral e local, perfil litológico previsto, em profundidade, estruturas geológicas, levantamentos executados e bibliografia utilizada;

e) caracterização hidrogeológica: aquíferos existentes e condições de aproveitamento; levantamento de poços vizinhos e respectivas vazões extraídas, no local e circunvizinhanças; teste de poços e aquíferos realizados; estimativas de parâmetros hidráulicos dos aquíferos; número de poços previstos; distâncias entre os poços; interferências e vazões previstas, tempo médio diário de bombeamento dos poços vizinhos;

f) caracterização geofísica, para obras ou serviço em área de risco;

g) dimensionamento do equipamento de captação.

III - anotação de responsabilidade técnica ART, junto ao órgão de regulamentação do profissional responsável pela obra ou serviço;

IV - informações adicionais exigidas pela SEMAR.

§ 1º Quando o interessado for ente federativo, entidades ou órgãos da administração pública direta e indireta, o título de propriedade poderá ser substituído por declaração firmada por quem detiver competência legal para representar o requerente.

§ 2º O interessado ou o seu representante legal deverá, obrigatoriamente, informar o endereço eletrônico (*e-mail*) por meio do qual receberá notificações de todos os atos do processo, inclusive os decisórios.



§ 3º As notificações por meio eletrônico serão remetidas do endereço: notificacao@semar.gov.pi.br, com confirmação de recebimento.

§ 4º O extrato do pedido de autorização será publicado, pelo usuário, em periódico local de grande circulação, contendo, no mínimo: o órgão a quem foi requerido, a identificação do interessado, o tipo de atividade a ser desenvolvida, a vazão do poço objeto do pedido, as coordenadas geográficas e a sub-bacia geográfica em que estará localizado.

Art. 4º Caberá ao interessado o pagamento prévio do preço público destinado à cobertura dos custos operacionais do processo de autorização para perfurar ou recuperar o poço tubular, bem como do pedido de regularização.

§ 1º O preço público de que trata o *caput* é de 240UFR/PI (duzentos e quarenta Unidades Fiscais de Referência do Estado do Piauí), em conformidade com o item "3" das Notas do Anexo "A" da Tabela de Preços Públicos, estabelecida pelo Decreto nº 14.079, de 09 de março de 2010.

§ 2º Em caso de inspeção na obra ou serviço, aplicam-se os acréscimos constantes do Anexo Único ao Decreto nº 12.184, de 24 de abril de 2004.

§ 3º O valor devido será recolhido à conta do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, criado pela Lei nº 5.165, de 17 de agosto de 2000.

Art. 5º Os processos cujos requerimentos não estejam instruídos com todos os documentos e comprovantes de pagamentos dos preços públicos de que tratam os arts. 3º e 4º, serão indeferidos liminarmente e arquivados.

§ 1º O interessado ou seu representante será notificado do indeferimento liminar e do arquivamento do processo pessoalmente ou por *e-mail*.

§ 2º A decisão que indeferir liminarmente o pedido e determinar o arquivamento do processo, por ausência de documento ou de comprovantes de pagamentos, torna-se irrevogável, sem cabimento de recurso, caso o interessado não apresente ou retifique a documentação no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se, inclusive, aos processos de autorização como procedimento simplificado de que trata o art. 4º do Decreto 14.921, de 14 de agosto de 2012.

§ 4º O pedido de autorização formulado por ente federativos, entidades ou órgãos da administração pública direta e indireta, poderá ser deferido em caráter liminar, em caso de urgência devidamente fundamentada, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) título de propriedade ou declaração firmada por quem detiver competência legal para representar o requerente;
- b) a ART do responsável pelo projeto e execução da obra.

§ 5º Os demais documentos previstos no art. 3º deverão ser apresentados no ato do requerimento de outorga de uso de recursos hídricos, sob pena de revogação automática da autorização liminar e da outorga preventiva.

§ 6º Verificada a revogação prevista no § 5º, o requerente ficará impedido de utilizar o poço enquanto não proceder à sua regularização, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e criminais previstas na legislação.

Art. 6º - Os pedidos de autorização para perfurar ou recuperar poço tubular, com as respectivas documentações, serão objeto de análise, para a emissão de parecer técnico, exclusivamente por servidores designados para essa função, lotados na Superintendência de Recursos Hídricos da SEMAR.

Art. 7º - O ato que conceder autorização para perfurar ou recuperar poço tubular será publicado pela SEMAR, na sua página eletrônica, na forma de extrato, contendo, no mínimo, a identificação do usuário, o tipo de atividade a ser desenvolvida, a vazão do poço objeto do pedido, as coordenadas geográficas e a sub-bacia geográfica em que estará localizado.

§ 1º A autorização será concedida por ato conjunto do Superintendente de Recursos Hídricos e do Diretor de Recursos Hídricos da SEMAR.

§ 2º O ato estabelecerá as informações que, a cada 04 (quatro) anos, o interessado deve prestar à SEMAR acerca do poço objeto da autorização.

Art. 8º - O ato que autorizar a perfuração ou recuperação de poço tubular concederá, também, a *outorga preventiva* de uso de água captada por meio do poço objeto do pedido, observado o prazo limite previsto no § 2º do art. 2º do Decreto nº 11.341, de 22 de março de 2004.

Parágrafo único. A concessão da *outorga preventiva*, na hipótese prevista no *caput*, fica condicionada ao recolhimento prévio dos custos previstos no Anexo Único ao Decreto nº 12.184/2006.

Art. 9º - No prazo de 30 (trinta) dias, contados da conclusão da obra de perfuração ou de recuperação de poço tubular, o interessado deverá, obrigatoriamente, apresentar o relatório conclusivo da obra e requerer a *outorga de uso de recursos hídricos*, na forma do Decreto nº 11.341/2004.

§ 1º Decorrido o prazo previsto no *caput*, sem que o interessado tenha protocolado o relatório conclusivo e o pedido de *outorga de uso de recursos hídricos* na SEMAR, a *outorga preventiva* fica revogada automaticamente, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e penais cabíveis.

§ 2º. O relatório conclusivo deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - ficha técnica, perfil litológico, descrição litológica de 03 (três) em 03 (três) metros, e eventual mudança de litologia;

II - teste de produção do poço, com duração mínima de 12 (doze) horas ou até que ocorra a estabilização do nível dinâmico; e

III - análises físico-químicas e bacteriológica, esta obrigatoriamente em poços dentro de perímetros urbanos;

IV - registro fotográfico com identificação do poço, conforme modelo definido pela SEMAR.

§ 3º O pedido de outorga de uso de água captada em poço tubular será feito nos mesmos autos do processo de autorização de perfuração ou recuperação.

Art. 10 - A concessão da autorização para perfurar ou recuperar ou da regularização de poço tubular para captação de água, sondagem investigativa ou obra hídrica não afasta a responsabilidade do executor da obra, em caso de acidente de qualquer natureza decorrente da obra.

Art. 11 - Em área de risco geológico ou hidrogeológico é facultado, aos interessados ou responsáveis, contratarem seguro que garanta a indenização de terceiros eventualmente prejudicados pela obra.

CAPÍTULO III DOS RECURSOS CONTRA DECISÃO DENEGATÓRIA

Art. 12 - Da decisão denegatória de concessão de autorização para perfurar ou recuperar poços tubulares caberá recurso ao Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da efetiva notificação do interessado ou de seu representante legal.

Parágrafo único - A notificação da decisão denegatória será feita pessoalmente ou por *e-mail*.

Art. 13 - Da decisão do Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos caberá recurso ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos CERH, em última instância.

CAPÍTULO IV DA CONSULTA

Art. 14 É facultado ao interessado, antes de formalizar o pedido de autorização para perfuração ou recuperação de poço tubular, formular consulta à SEMAR acerca de possíveis impedimentos ou limitações à obra ou serviço.

Parágrafo único. A consulta deverá conter os elementos indicados no art. 3º, de forma a permitir a análise efetiva do objeto da consulta, podendo a SEMAR requisitar informações complementares.

CAPÍTULO V DA FISCALIZAÇÃO

Art. 15 - A fiscalização do cumprimento da legislação que dispõe sobre perfuração ou recuperação de poço tubular, exercida pela SEMAR, será efetuada por Auditores Fiscais Ambientais.

Art. 16 - No exercício da ação fiscalizadora são asseguradas aos Auditores Fiscais a entrada e a permanência em estabelecimentos públicos ou privados, pelo tempo que se fizer necessário.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se, inclusive, às sedes e aos escritórios das empresas de perfuração e recuperação de poços tubulares.

§ 2º Em caso de resistência à ação fiscalizadora, o Auditor Fiscal poderá requisitar auxílio ao Batalhão de Polícia Ambiental da Polícia Militar do Piauí.

CAPÍTULO VI DAS INFRAÇÕES

Art. 17 - Constituem infrações as violações das normas que tratam do uso de recurso hídricos, em especial as da Lei federal nº 9.433, de 20 de dezembro de 1999, nº 9.605, 12 de fevereiro de 1998, do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e da Lei Estadual nº 5.165, de 17 de agosto de 2000.

CAPÍTULO VII DAS PENALIDADES

Art. 18 - A infração às disposições legais que tratam do uso de recursos hídricos sujeita o infrator às penalidades previstas na Lei Federal nº 9.605, 12 de fevereiro de 1998, do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e da Lei Estadual nº 5.165, de 17 de agosto de 2000.

Parágrafo único. Da aplicação das sanções legais, caberá recurso à autoridade competente, observadas as disposições dos arts. 12 e 13.

CAPÍTULO VIII DO PROCESSO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Art. 19 - Constatada a irregularidade, será lavrado auto de infração em 02 (duas) vias, sendo entregue uma via ao acusado ou a seu representante legal, destinando-se a outra via à instrução do processo administrativo.

Parágrafo único. A notificação da infração será feita pessoalmente ou por via postal com "Aviso de Recebimento".

Art. 20 O acusado poderá apresentar defesa escrita no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data do efetivo recebimento do auto de infração.

Parágrafo único. No ato da defesa, o acusado informará o endereço eletrônico (*e-mail*) por meio do qual receberá as notificações seguintes do processo.

Art. 21 - Decorrido o prazo do art. 20, com ou sem apresentação de defesa, a autoridade competente, por despacho motivado, confirmará ou não o auto de infração, notificando o acusado, pessoalmente ou por e-mail.

CAPÍTULO IX DOS RECURSOS

Art. 22 - Da decisão que aplicar quaisquer das penalidades previstas na legislação caberá recurso, com efeito suspensivo, ao Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da notificação de que trata o art. 21.

Parágrafo único. Da decisão do Secretário caberá recurso ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, em última instância administrativa, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da notificação do despacho ou decisão denegatória do Secretário.

Art. 23 - Os recursos interpostos contra aplicação de penalidade de interdição, temporária ou definitiva, não serão conhecidos, ou serão considerados prejudicados, se na pendência do julgamento desses recursos for constatado que o recorrente não suspendeu a obra ou serviço interditado.

Art. 24 - Os recursos interpostos por via postal deverão ser com "Aviso de Recebimento", dentro dos prazos do art. 22, conforme o caso, valendo como prova da tempestividade do recurso o comprovante de postagem.

CAPÍTULO X DO CADASTRO DE EMPRESAS

Art. 25 - As empresas de perfuração e recuperação de poços tubulares serão, obrigatoriamente, cadastradas junto à SEMAR.

Art. 26 - No ato do cadastramento serão exigidos da empresa, dentre outras informações:

a) a relação de equipamentos e ferramentas de que dispõe;

b) fichas técnicas e os perfis litológicos dos poços construídos no Estado do Piauí, devidamente assinados por responsável técnico.

CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 27 - Os processos que tenham por objeto a regularização de poços perfurados sem prévia autorização observarão as disposições desta Portaria, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Art. 28 - Considera-se área de risco geológico/hidrogeológico o perímetro urbano do município de Teresina delimitado pelos rios Poti e Parnaíba.

Art. 29 - Os poços já em operação serão fiscalizados com vistas a se enquadrarem nas exigências desta Portaria.

Art. 30 - Os poços já implantados sem autorização poderão ser interditados definitivamente, quando julgados e declarados prejudiciais à gestão dos recursos naturais.

Art. 31 - Ficam suspensas, até que se concluam os estudos sobre o volume de água subterrânea do Aquífero Serra Grande, as concessões de novas autorizações para perfuração de poços tubulares e as outorgas de uso de recursos hídricos na região do Vale do Rio Gurgueia.

Art. 32 - A autorização de que trata esta Portaria substitui as autorizações prévia, de instalação e de operação previstas no Anexo Único da Portaria 021, de 03 de novembro de 2004.

Art. 33 - As disposições desta Portaria aplicam-se aos processos em tramitação na SEMAR, naquilo que não causar prejuízos aos interessados.

Art. 34 Fica revogada a Portaria nº 021/04, de 03 de novembro de 2004.

Art. 34 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 715



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR

PORTARIA Nº 036-A/2015-GAB. Teresina (PI), 30 de Março de 2015.

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei da 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo indicada para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ** e:

EMPRESA: RICARDO LUIS ALMEIDA DE SOUSA-ME (INFOART INFORMÁTICA).

CONTRATO: 01/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.130.1.010312/12-73.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo Nº AA.130.1.010312/12-73.

OBJETO: Fornecimento de Suprimentos de Informática.

FISCAL TITULAR: Suely Rocha Santos-mat.066368-9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS

Secretário Interino

Of. 247



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da Portaria a seguir:

Portaria: 060/2015

Objeto:

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Grupo de Trabalho - GT, formado por profissionais indicados por diversas entidades públicas para elaboração de **Termo de Referência** à contratação de consultoria, objetivando dar apoio a elaboração do Plano Diretor da Agricultura Irrigada do Estado do Piauí.

Art. 2º DESIGNAR membros para compor o GT de Irrigação:

1. Antônio José Pereira Ferreira Técnico Agropecuário Representando a Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR

2. Humberto Mendes Feitosa Engenheiro Agrônomo; Representando o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural EMATER;

3. Agostinho Ferreira Costa Neto Engenheiro Agrônomo Representando o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-PI;

4. Círio Carneiro Henriques Engenheiro Agrônomo Representando o Departamento Nacional de Obras Contra a Seca DNOCS;

5. Maximiliano Saraiva Arcoverde - Engenheiro Agrônomo Representando a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco CODEVASF;

6. Braz Henrique Nunes Rodrigues - Engenheiro Agrônomo Representando a Representando a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA;

7. Adriana Chagas Barreto Engenheira Agrônoma Representando o Ministério da Agricultura - MAPA

8. Assuero César Rego Pinheiro Engenheiro Civil Representando a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMAR

9. Adriano Batista Silva Engenheiro Eletricista Representando a Eletrobrás Piauí

10. Jonas Alves dos Santos Técnico em Agropecuária Representando a Coordenadoria Estadual de Irrigação

11. Roberto Jose Amorim Rufino Engenheiro Civil Representando a Companhia de Pesquisa e Recursos Minerais - CPRM

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Francisco das Chagas Lima
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 2089



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 12.000-0410/GS/2015 Teresina, 09 de novembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar a servidora **MARIA DE FÁTIMA COSTA MARQUES**, Matrícula nº 001321-8, do quadro de Pessoal desta SSP-PI, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**, nesta SSP-PI.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública

Portaria nº 12.000-0411/GS/2015 Teresina, 09 de novembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar o servidor **ANTONIO ERASMO SOUSA**, Matrícula nº 001664-X, do quadro de Pessoal desta SSP-PI, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**, nesta SSP-PI.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública

Of. 1675



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

PORTARIA GAB. DIGER/ 189/2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 11, Inciso IV do Regulamento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí - EMATER, e

Considerando o final do prazo de 02 anos de Licença para tratar de interesses particulares previsto no artigo 94 na Lei nº 13 de 03 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder retorno ao trabalho após Licença sem vencimento da servidora Carmem Lúcia de Sousa, mat. 022800-1, Agente Técnico de Serviço, classe B, referência IV.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 25/09/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 28 de outubro de 2015.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

Of. 699



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SASC

PORTARIA Nº 118/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 073/2015 que constituiu a **Comissão de Coordenação do Projeto Potencialização de Ações de Economia Solidária do Estado do Piauí**, que objetiva desenvolver o Plano de Trabalho e detalhar a execução do Convênio SENAES nº 760144/2011 – SICONV nº 006/2011, passa a ser composta pelos seguintes membros:

- **Rosângela Maria Sobrinho Sousa** – Responsável Técnica;
- **Eulina de Kátia Bessa Silveira** – Técnica;
- **Marcyly Pires de Melo Gallas** - Técnica;
- **Valdirene Pinheiro Dias** – Técnica;
- **Elza Maria Paiva Prado** – Técnica;
- **Leonardo Carvalho Costa** – Técnico; e
- **Lenoel Vieira de Sousa Abreu** – Técnico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Teresina(PI), 04 de novembro de 2015

João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêllo
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

Of. 1852



GOVORNO DO ESTDO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 204/2015

Nomeação de Fiscal do Contrato n.º 056/2015, em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.ºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Fiscal do contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Justiça e a empresa SAMPAIO COMÉRCIO DE MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA-ME (contrato n.º 056/2015), o servidor GILMAR DE MIRANDA E SILVA, CPF: 218.133.963-53, representante da SEJUS para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto a aquisição de material permanente e prestação de serviços, para Implantar o Projeto Produzir para Humanizar, na Penitenciária Major Cesar Oliveira.

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.ºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 11 de novembro de 2015.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº 205/2015

Nomeação de Fiscal ao Termo aditivo N.º 001 do Contrato n.º 016/2014, em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.ºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do termo aditivo n.º 001 do contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Justiça e a empresa CONSTRUTORA CRESCER LTDA-ME (contrato n.º 016/2014), o Sr. Paulo Afonso Matos de Carvalho, CPF: 052.029.814-68, CREA N.º 24868-MG, representante da SEJUS para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto a prestação de serviço de Reforma da Casa de Custódia de Teresina.

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.ºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 11 de novembro de 2015.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº 206/2015

Nomeação de Fiscal do Contrato n.º 053/2015, em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.ºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Fiscal do contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Justiça e a empresa O. A. DE SOUSA & CIA LTDA-ME (contrato n.º 053/2015), o servidor Marcos Daniel Almeida Farias, CPF: 003.499.543-99, representante da SEJUS para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto a aquisição de 8.000 (oito mil) marmitas plásticas.

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.ºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 11 de novembro de 2015.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

Of. 878

LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba – PI torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2015 – PMP/PI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE RD 13,8/0,380 - 0,22 KV COM INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS BAIROS SANTA LUZIA, SÃO VICENTE DE PAULA E JOAZ SOUSA, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PIAUÍ. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93. FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA. REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. DATA DE ABERTURA: 02/12/2015 ÀS 08:00 HORAS SUPORTE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES FONTE DE RECURSOS: 100/110 LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL: Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato (86) 3323-0919, ramal 166/3323 1724 (FAX) e e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br Parnaíba (PI), 12 de novembro de 2015. Katia Christina A. da S. Gomes *Presidente da Comissão Permanente de Licitação Grupo I Parnaíba - PI*

P. P. 19718

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-PI AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cocal Piauí, avisa que fará realizar às 09:00 horas, do dia 30/11/2015, a abertura da Tomada de Preço Nº 017/2015, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para a realização do serviço de perfuração de poços tubulares, no município de Cocal, com valor estimado de R\$522.270,00 que serão custeados com recursos próprios. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL, no prédio da P. M. de Cocal, sito à Praça da Matriz, 177, Centro, fone (86)33621013, Cocal Piauí. Cocal, 12 de Novembro de 2015-John Brendan Brito Oliveira-Presidente da CPL.

P. P. 19716



RESULTADO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 017/2015

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DER-PI, através da Comissão Permanente de Licitação- COPEL, torna público que declarou **HABILITADA** no certame licitatório em epígrafe à **CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA**, em razão do pleno atendimento ao Edital e **INABILITOU** a empresa **CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, por descumprimento ao item 3.1.4.9, 2ª parte do Edital. Abre-se o prazo de 05 dias úteis para eventual interposição de recurso, como também disponibiliza os autos a disposição dos interessados. O inteiro teor da ata podem ser analisados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital.

Teresina, 12 de novembro de 2015.

Suely Maria Melo de Sousa Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Of. 622

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2015

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO PIAUÍ- DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, às 09:00 (nove) horas do dia 01 (primeiro) de dezembro de 2015, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação objetivando a Contratação de Empresa para Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de diversas ruas na cidade de Jardim do Mulato, com área de 19.800,00 m². As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 12 de novembro de 2015.

Suely Maria Melo de Sousa Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:
Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2015

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO PIAUÍ- DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, às 11:00 (onze) horas do dia 01 (primeiro) de dezembro de 2015, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação objetivando a Contratação de Empresa para Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de vias públicas no município de São Pedro do Piauí, com área de 31.590,00 m². As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não

serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 12 de novembro de 2015.

Suely Maria Melo de Sousa Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:
Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2015

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO PIAUÍ- DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 02 (dois) de dezembro de 2015, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação objetivando a Contratação de Empresa para Execução dos serviços de Recuperação em Revestimento Primário da Rodovia Estadual PI 120, trecho: São Miguel do Tapuio / Pimenteiras, com extensão total de 80,00 km e 8,00 m de largura. As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 12 de novembro de 2015.

Suely Maria Melo de Sousa Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:
Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral do DER/PI

Of. 621

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE REACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº PJU/025/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1061/2015

OBJETO: para prorrogação do prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, sem reflexo financeiro, pertinente à Execução dos Serviços de Alargamento e Construção de diversas pontes na rodovia PI – 258, trecho: Entr. BR – 222/Domingos Mourão/Divisa PI-CE, com vigência contratual até 31 de dezembro de 2016, conforme artigo 73, inciso I, “b” e parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa CGE Nº 01/2013.

CONTRATADA: RECONCRET-RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LIDA FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.

DATA: 09 de outubro de 2015.

Assinaturas: Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Luiz Francisco do Rego Monteiro Filho (Representante Legal/Reconcret – Recuperação e Construção Ltda).

Of. 107

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 034/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0883/2015

OBJETO: Execução de Serviços de Restauração/Conservação Corretiva, da rodovia PI-255, trecho: Curimatá/Avelino Lopes, numa extensão de 42,00 Km, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

CONTRATADA: RMESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO

VALOR: R\$ 5.829.650,16 (cinco milhões, oitocentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e dezesseis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.

DATA: 09 de novembro de 2015.

Assinaturas: Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Tavares Pessoa (RM Estrutura e Pavimentação Ltda).

Of. 108



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (ADIAMENTO)

**PROCESSO N.º AA.027.1.000522/15-12
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/SSP-PI/2015**

A Comissão Permanente de Licitações da **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, designada pela Portaria n.º 12.000/301/2015, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob regime de **EMPREITADA GLOBAL, COM EXECUÇÃO INDIRETA** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PREDIO ONDE FUNCIONAVA A DELEGACIA DA MULHER E DP NA CIDADE DE PARNAIBA-PI PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE FLAGRANTES** cuja abertura estava inicialmente designada para o dia 24 (vinte e quatro) de 11 (novembro) de 2015 (dois mil e quinze) foi adiada para o dia **02 (dois) de 12 (dezembro) de 2015 (dois mil e quinze), às 08:30h (oito e trinta horas)** na sala da Comissão de Licitações desta Secretaria, sito na Rua Tersandro Paz, n.º 3150, Picarra, Teresina - Piauí, telefone (086) 3223-2567, onde podem ser obtidas cópias deste instrumento convocatório em todos os dias úteis, das 8h às 12h. O valor estimado para a obra e definido como máximo para a contratação é de R\$ 855.701,54 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Teresina, 11 de novembro de 2015.

MARCIANO MACHADO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

FABIO ABREU COSTA
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Of. 045



Governo do Estado do Piauí
Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO N.º 009/2015.

PROCESSO N.º: 14.203/1456-15
CONCEDENTE: Fundação dos Esportes do Piauí; CNPJ: 05.793.590/0001-70.
CONVENIENTE: Clube do Basquete Adaptado; CNPJ: 13.283.772/0001-20.
OBJETO: Parceria para promover a realização do Troféu Teresina da modalidade de Basquete em Cadeira de Rodas e proporcionar a participação de duas equipes piauienses no interestadual que será realizado na cidade de Imperatriz-MA e etapa do campeonato brasileiro na cidade de Recife-PE.
VALOR: Concedente R\$ 94.947,50 (Noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) e Contrapartida R\$ 600,00 (Seiscentos reais).
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 13
PROJETO/ATIVIDADE: 2024
NATUREZA DE DESPESA: 335041
FONTE: 210
DATA DE ASSINATURA: 12/11/2015
VIGÊNCIA: de 12/11/2015 a 31/12/2015
SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho (pela Concedente); CPF: 138.589.803-82 Rexjone Sousa de Freitas (pela Conveniente); CPF: 805.812.773-68.

Of. 857



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º 12902/2015
ATO: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 038/2011.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.
CONTRATADO: FABRICIO GOMES FELIX.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Contrato n.º 038/2011 pelo período de 26/10/2015 a 06/06/2016. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do termo original.
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (Representante da PRAD) e FABRICIO GOMES FELIX.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.
ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14665/2015
Conforme publicação do Termo de Rescisão da Relação Contratual, publicado no DOE n.º 204 do dia 29 de outubro de 2015.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.

CONTRATADA: NAYANE SOUSA SANTOS. **ONDE SE LÊ:** JULIANA RODRIGUES CAVALCANTE. **LEIA-SE:** NAYANE SOUSA SANTOS. **INFORMAÇÕES:** DST/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10834/2015

Conforme publicação do Termo de Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, publicado no DOE n.º 155 do dia 18 de agosto de 2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR ANTONIO OLIVEIRA FERREIRA. **ONDE SE LÊ:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCSA. **LEIA-SE:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus Clóvis Moura. **LEIA. INFORMAÇÕES:** DST/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05404/2015

Conforme publicação do Termo de Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, publicado no DOE n.º 80 do dia 30 de abril de 2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA VIRNA LIA RANGEL CHAVES CASTRO. **ONDE SE LÊ:** PROFESSORA VIRNA LIA RAQUEL CHAVES CASTRO. **LEIA-SE:** PROFESSORA VIRNA LIA RANGEL CHAVES CASTRO. **LEIA. INFORMAÇÕES:** DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14358/2015/2015

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.

CONTRATADO: JOSELINA MONTEIRO LIMA.

OBJETO: Manifesta a anuência da rescisão contratual da Professora Joselina Monteiro Lima, a partir de 01 de setembro de 2015, nos termos da cláusula sétima, alínea "f" do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária n.º 5.309, de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Prof. Msc. Raimundo Isídio de Sousa, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 05/10/2015. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13813/2015

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.

CONTRATADO: HELIELTON TEIXEIRA CARVALHO E SILVA.

OBJETO: Manifesta a anuência da rescisão contratual do Professor Helielton Teixeira Carvalho e Silva, a partir de 13 de agosto de 2015, nos termos da cláusula sétima, alínea "f" do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária n.º 5.309, de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Prof. Msc. Raimundo Isídio de Sousa, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2015. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

Of. 1191



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2015

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 002/2015

PROCESSO: AA.120.1.005617/15-70

CONTRATO N.º: 005/2015.

CONTRATANTE: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI.

CONTRATADA: R B PORTELA REGO & CIA LTDA-EPP.

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos para o Diário Oficial do Estado, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital que fará parte integrante deste CONTRATO.

DO VALOR: O valor global é R\$ 242.233,87 (duzentos e quarenta e dois mil duzentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos), a ser pago de acordo com a solicitação e a efetiva entrega do material.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão a expensas do Estado do Piauí e serão pagos através da EMGERPI, FR - 00; Unidade Orçamentária - 210205.04122902.146; Elemento de Despesa - 3390-30.

DATA: 04 de Novembro de 2015.

ASSINATURAS: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES (Diretor Presidente), pela EMGERPI e ALEX OLIVEIRA GONÇALVES, pela R B PORTELA REGO & CIA LTDA.

Of. 1131



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

Contratada: Banco do Brasil S/A

CNPJ: 00.000.000/0001-91

Objeto: Estabelecer condições e procedimentos necessários ao desenvolvimento de metodologia de análise e qualificação da carteira de inscritos na Dívida Ativa do Estado, bem como da avaliação de alternativas para a cobrança administrativa da dívida.

Vigência: 5 (cinco) anos a contar da data de assinatura

Data da Assinatura: 11/11/2015

Of. 049



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESTA UNIDADE DE SAÚDE VEM PUBLICAR O RELATÓRIO DOS CONTRATOS VIGENTES, ALGUMAS DATAS DE VIGÊNCIA, DE ASSINATURA E DA NUMERAÇÃO SENDO VÁLIDAS AS ORA APRESENTADAS*.

Número do Contrato/Aditivo	Termo do Aditivo	Objeto	Modalidade	Contratada	Valor (R\$)	Vigência	Assinatura
20/2015		Fornecimento de material de limpeza para lavanderia hospitalar	TOMADA DE PREÇO Nº 01/2015	DISTRIBUIDORA SAÚDE & VIDA	151.037,40	12 meses	09/11/2015
21/2015		Fornecimento de material de limpeza para lavanderia hospitalar	TOMADA DE PREÇO Nº 01/2015	R. A. MELO DISTRIBUIDORA DE MED. EIRELI-EPP	19.040,00	12 meses	09/11/2015

Maiores informações: Setor da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, na Sede desta Unidade de Saúde, na Rua Joe Soares Ferry, nº 2420, Bairro Primavera, Teresina - PI. Telefone: (86) 3223-7513 - Fax: 226-1870.

Teresina (PI), 10 de novembro de 2015.

Conceição de Maria Abreu Silva
Presidente da CPL do H.A.A.

Ralph Webster Cavalcante Trajano
Diretor Geral do H.A.A.

Of. 379



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS - CEDROGAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: Termo de Cooperação Técnica, que entre si celebram a Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e a Prefeitura Municipal de Palmeirais. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto o curso **sobre NOÇÕES BÁSICAS DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS**, visando promover orientação, formação e capacitação para **educadores de Escolas Públicas dos Municípios do Estado do Piauí, e outros profissionais que atuam nas redes públicas de saúde, assistência social e psicológica**, dentre outras que possam atuar com interface na prevenção e cuidado dos problemas relacionados ao uso de drogas no Estado do Piauí. **DAS DESPESAS:** Este termo não envolve a transferência de recursos financeiros para qualquer das partes. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo de acordo será de 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em comum acordo com os partícipes, através de termo aditivo. Assinam o presente Acordo de Cooperação Técnica: Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, CNPJ Nº 15.029.783/0007-03, neste ato representado pelo seu Coordenador Geral, Sânio Falcão Mendes, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, neste ato representado pelo Prefeito, Paulo César Vilarinho Soares. Local e data da assinatura do termo: Teresina - PI, 09 de novembro de 2015.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS.

A COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS, inscrita no CNPJ sob o nº 15.029.783/0007-03, com sede na Av. Antonino Freire, 1473, edifício Antonieta Araújo, 1º andar, Teresina/PI, Telefone: (86) 3221-8414, neste ato representado pelo seu Coordenador Geral, o Sr. Sânio Falcão Mendes, nomeado pelo Decreto publicado no DOE de 28 de janeiro de 2015, doravante denominada CENDROGAS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, inscrito no CNPJ/MF Nº 06.554.851/0001-62, com sede na Rua Visconde Borges, 710, Centro - Palmeirais - PI. Telefone: (86) 3288-1371, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Paulo César Vilarinho Soares, doravante denominada PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, firmam o presente Termo de Cooperação Técnica mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas.

Cláusula Primeira - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de cooperação técnica, o curso **sobre NOÇÕES BÁSICAS DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS**, visando promover orientação, formação e capacitação para **educadores de Escolas Públicas dos Municípios do Estado do Piauí, e outros profissionais que atuam nas redes públicas de saúde, assistência social e psicológica**, dentre outras que possam atuar com interface na prevenção e cuidado dos problemas relacionados ao uso de drogas no Estado do Piauí.

Cláusula Segunda - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Para viabilizar o objeto e as metas deste instrumento, os partícipes se comprometem a:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS

Disponibilizar, pelos seus próprios meios, toda a estrutura física do local onde será realizado o curso. E, ainda, oferecer coffee break a todos os participantes do evento.

II - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

Disponibilizar, pelos seus próprios meios, equipe técnica para gerenciamento e coordenação do desenvolvimento do curso arcando com os pagamentos das diárias, transporte e alimentação dos respectivos servidores.

Fornecer materiais: cartilha/apostila, folders, material de expediente, projetor, certificados, lista de frequência, dentre outros necessários a execução do curso.

Cláusula Terceira - DAS CONDIÇÕES DE ACOMPANHAMENTO, GERENCIAMENTO E COORDENAÇÃO DO CURSO.

O acompanhamento, gerenciamento e coordenação do curso **objeto do presente termo de acordo, ficarão a cargo da** Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas.

Cláusula Quarta - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente acordo não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes, visto que as despesas decorrentes correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, nada podendo ser exigido um do outro, em conformidade com as responsabilidades assumidas neste instrumento e em eventuais termos aditivos.

Parágrafo Único. As despesas com traslado, alimentação e hospedam e/ou diárias dos servidores que irão desempenhar as atividades serão arcadas pelos respectivos órgãos/entidades, conforme previsto na cláusula segunda.

Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente termo de acordo será de 12(doze) meses, iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em comum acordo com os partícipes, através de termo aditivo.

Cláusula Sexta – DA RESCISÃO

Os partícipes poderão rescindir, a qualquer momento, o presente acordo mediante notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único. Poderá também ser considerado reincidido o presente termo de acordo, caso haja descumprimento das obrigações assumidas pelos partícipes que venha prejudicar o curso, objeto do presente.

Cláusula Sétima – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá a Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas a providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Cláusula Oitava – DO FORO

O Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias decorrentes do presente Termo de Acordo de Cooperação, que não possam ser compostos pela mediação administrativa, é o da Justiça da comarca de Teresina.

SÂMIO FALCÃO MENDES – COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES – PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAIS

Of. 606



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 285/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1524/15 - MDER

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Dr. JOSÉ ARAÚJO BRITO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu Ratificar a dispensa nº 285/2015:

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (leite pasteurizado tipo “c” e batata inglesa).

EMPRESA: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA – EPP
VALOR: R\$ 72.210,00 (Setenta e dois mil duzentos e dez reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 24, inciso XII da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: SUS/113

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo nº 1524/14 - MDER

Teresina, 06 de novembro de 2015.

JOSÉ ARAÚJO BRITO
Diretor Geral - MDER

Of. 644

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 150/11 – PROCESSO Nº 0741/15

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA CONTRATUAL

EMPRESA: FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

FONTE RECURSOS: SUS/113

DATA ASSINATURA: 05.11.2015

VIGENCIA: 05.11.2016

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei 8.666/93 e Parecer PGE/PLC 1694/2015

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 645



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Instrumento: Procedimento Administrativo nº 007/2015. **Objeto:** Compra de SOFWTARES para os computadores da GASPISA. **Favorecido:** SND Distribuição de Produtos de Informática S/A. **Valor:** R\$ 5.129,76 (cinco mil, cento e nove reais e setenta e seis centavos) mensais.

Fundamento legal: Art. 24, inc. II c/c art. 24, §1º da Lei nº 8.666/93. **Data da compra:** 25/09/2015. **Assinaturas:** Pela GASPISA: Evaldo Freitas Lira, Diretor Presidente da GASPISA. Fábio Moreira Amorim, Diretor Administrativo e Financeiro.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Instrumento: Procedimento Administrativo nº 008/2015. **Objeto:** Compra de materiais para manutenção das salas da GASPISA. **Favorecido:** B E T OLIVEIRA LTDA EPP (AMPLA KENEDY) **Valor:** R\$645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais). **Fundamento legal:** Art. 24, inc. II c/c art. 24, §1º da Lei nº 8.666/93. **Data da compra:** 10/11/2015.

Assinaturas: Pela GASPISA: Evaldo Freitas Lira, Diretor Presidente da GASPISA. Fábio Moreira Amorim, Diretor Administrativo e Financeiro.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Instrumento: Procedimento Administrativo nº 009/2015. **Objeto:** Compra de um Computador de Mesa para a GASPISA. **Favorecido:** TECNO INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA (IBYTE) **Valor:** R\$ 1.999,90 (mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). **Fundamento legal:** Art. 24, inc. II c/c art. 24, §1º da Lei nº 8.666/93. **Data da compra:** 10/11/2015. **Assinaturas:** Pela GASPISA: Evaldo Freitas Lira, Diretor Presidente da GASPISA. Fábio Moreira Amorim, Diretor Administrativo e Financeiro.

Assinaturas: Pela GASPISA: Evaldo Freitas Lira, Diretor Presidente da GASPISA. Fábio Moreira Amorim, Diretor Administrativo e Financeiro.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Instrumento: Procedimento Administrativo nº 010/2015. **Objeto:** Contratação de profissional gessoiro, pedreiro e pintor para realização de pequenos reparos nas salas da GASPISA. **Contratado:** Gilberto Chaves de Araújo. **Vigência:** 15 dias. **Valor:** R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). **Fundamento legal:** Art. 24, inc. II c/c art. 24, §1º da Lei nº 8.666/93. **Data de Início de Execução dos Serviços:** 16/11/2015.

Assinaturas: Pela GASPISA: Evaldo Freitas Lira, Diretor Presidente da GASPISA. Fábio Moreira Amorim, Diretor Administrativo e Financeiro. **CONTRATADO:** Gilberto Chaves de Araújo.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Instrumento: Procedimento Administrativo nº 011/2015. **Objeto:** Compra de aparelhos Ar Condicionado (SPLIT) e Serviços de Instalação para a GASPISA. **Favorecido:** BIOCLIMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Valor:** R\$ 15.380,00 (quinze mil e trezentos e oitenta reais). **Fundamento legal:** Art. 24, inc. II c/c art. 24, §1º da Lei nº 8.666/93. **Data da compra:** 20/10/2015. **Assinaturas:** Pela GASPISA: Evaldo Freitas Lira, Diretor Presidente da GASPISA. Fábio Moreira Amorim, Diretor Administrativo e Financeiro.

Assinaturas: Pela GASPISA: Evaldo Freitas Lira, Diretor Presidente da GASPISA. Fábio Moreira Amorim, Diretor Administrativo e Financeiro.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 001/2015 - Proc. nº: 012/2015

CONVENIENTE: COMPANHIA DE GÁS DO PIAUÍ-GASPISA

CONVENIADO: FACULDADE CEUT

Objeto: Serviços de Estágio para setor jurídico. **Valor:** R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) mensais. **Vigência:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e término com o transcurso do prazo de 12 meses. Suporte legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 11.788/08.

Data de assinatura: 03/11/2015. **Assinaturas:** Pela GASPISA: Fábio Moreira Amorim - Diretor Administrativo e Financeiro. Pela CONVENIADO: Maria das Neves P. Cavalcante.

Of. 028



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 18/2015

CONTRATANTE: Secretaria De Administração E Previdência Do Estado Do Piauí

CONTRATADA: Jandiane Braga Lustosa

OBJETO: Contrato Originário nº 018/2013 em Substituição a Emanuel Edivaldo de Farias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º Decreto 15.547 e Lei Estadual 5.309 de 17 de Julho de 2003.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2015.

Of. 1999



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº V/2015 – DL/SEAD/REV/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: A.A. 900.1.021373/13-70 DL/SEAD/PPREV/PI

MODALIDADE: PREGÃO SOFORMA ELETRÔNICO Nº 06/2015–SLC/ DL/SEADPREPI

ÓRGÃO INTERESSADOS: ESAPI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES.

Pregoeiro: Francisco das Chagas Lima da Silva

Data Adjudicação: 23 /10 /2015

Homologação: 09 /11 /2015

Órgão Participante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA- SEADPREV

Superintendente DL: Silvânia da Silva Carvalho

Diretor Geral/DL: Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira

Autoridade Superior: Francisco José Alves da Silva

ITENS REGISTRADOS					
ITENS	EMPRESA DETENTORA	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR/UNIT. MÁX. R\$
01	Fórmula para lactente extensamente hidrolisada, com má absorção intestinal ou alergia (ao leite de vaca, ou soja, isento de sacarose, lactose e glúten - 400g.				
FRACASSADO					
02	Fórmula infantil para prematuros isenta de glúten - 400g.				
	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA	LATA	NESTLÉ/PRENAN	50	41,40
03	Fórmula infantil de partida 0-6 meses isenta de glúten - 400g.				
	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA	LATA	NESTLÉ/NESTOGENO1	50	15,96
04	Fórmula infantil de partida 0-6 meses isenta de glúten - 800g.				
	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA	LATA	NESTLÉ/NESTOGENO1	50	25,90
05	Fórmula infantil de seguimento a partir de 6 meses, isento de glúten - 400g.				
	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA	LATA	NESTLÉ/NESTOGENO2	50	16,00
06	Fórmula infantil de seguimento a partir de 6 meses, isento de glúten - 800g.				
	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - EPP	LATA	DANONE/MILUPA 2	50	31,20
07	Fórmula infantil isenta de lactose - 400g.				
	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP	LATA	DANONE/APTAMIL SL	50	35,50
08	Fórmula infantil de 0-6 meses a base de proteína isolada de soja. Isenta de lactose e sacarose - 400g.				
	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA	LATA	NESTLÉ/NANSOY	50	25,20
09	Fórmula infantil a partir de 6 meses a base de proteína isolada de soja. Isenta de lactose e sacarose - 400g.				
	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA	LATA	NESTLÉ/NANSOY	50	25,20

10	Fórmula infantil antirefluxo, isenta de glúten - 400g.				
	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA	LATA	NESTLÉ/NANAR	50	23,10
11	Fórmula para lactentes com alergia ou intolerância múltipla, 100% AA livres e 100% maltodextrina - 400g				
	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP	LATA	DANONE/NEOCATE	1.000	143,48
12	Fórmula infantil de partida, adicionada de prebióticos. Usada em crianças de 0 a 6 meses - 400g.				
	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA	LATA	NESTLÉ/NANCONFO RT 01	50	18,40
13	Fórmula infantil de seguimento a partir de 6 meses, adicionada de prebióticos - 400g.				
	DISMAHC COM E REPRES DE MATERIAL HOSPITALAR E CIRU	LATA	DANONE/APTAMIL PREMIUM 2	50	17,53
14	Alimento para nutrição enteral e/ou oral infantil 1-10 anos, a base de peptídios, sacarose, proteínas do soro do leite, vitaminas, minerais. Isento de lactose, glúten - 400g.				
	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA	LATA	NESTLÉ/PEPTAMEN JUNIOR	1.500	219,90
15	Espessante e gelificante para alimentos - 125g.				
FRACASSADO					
16	Espessante e gelificante para alimentos - 255g.				
FRACASSADO					
17	Alimento nutricionalmente completo para pacientes renais agudos ou crônicos em diálise - 200 ml.				
	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA	FRASCO	NESTLÉ/NOVASOU RCE RENAL	50	25,00
18	Alimento nutricionalmente completo para pacientes renais agudos ou crônicos em diálise - 237 ml.				
FRACASSADO					
19	Alimento nutricionalmente completo para pacientes renais agudos ou crônicos em diálise, sistema fechado - 1000 ml.				
FRACASSADO					
20	Alimento nutricionalmente completo para controle da glicemia. Isento de sacarose, lactose e glúten - 200 ml.				
	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA	FRASCO	NESTLÉ/NOVASOURCE	100	17,00
21	Alimento nutricionalmente completo para controle da glicemia. Isento de sacarose, lactose e glúten - 500 ml.				
	J. NERVAL DE SOUSA EPP	FRASCO	FRESENIUS/FRESUBIN	50	19,00
22	Alimento nutricionalmente completo para controle da glicemia. Isento de sacarose, lactose e glúten - 1000 ml.				
	J. NERVAL DE SOUSA EPP	FRASCO	FRESENIUS/FRESUBIN	50	50,00
23	Alimento nutricionalmente completo para controle da glicemia. Isento de sacarose, lactose e glúten, sistema fechado - 1000 ml.				
	J. NERVAL DE SOUSA EPP	FRASCO	FRESENIUS/FRESUBIN	50	45,00
24	Alimento nutricionalmente completo para controle da glicemia. Isento de sacarose, lactose e glúten, em pó - 400g.				
	DISMAHC COM E REPIES DE MATERIAL HOSPITALAR E CIRU	LATA	NUTRIMED/NUTRI DIABETIC	50	55,55
25	Alimento nutricionalmente completo, específico para pacientes com DPOC - 125 ml.				
FRACASSADO					

26	Alimento nutricionalmente completo, específico para pacientes com DPOC, sistema fechado – 1000 ml.	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA	FRASCO	NESTLÉ/NOVASOUR CE 02	50	135,10
27	Alimento nutricionalmente completo para pacientes com insuficiência hepática com sinais de encefalopatia - 90g.	DISMAHC COM E REPRES DE MATERIAL HOSPITALAR E CIRU	LATA	NUTRIMED/NTRI LIEVER	50	20,25
28	Alimento nutricionalmente completo para pacientes com insuficiência hepática com sinais de encefalopatia – 200 ml.	FRACASSADO				
29	Alimento nutricionalmente completo para pacientes com insuficiência hepática com sinais de encefalopatia – 500 ml - sistema fechado.	J. NERVAL DE SOUSA EPP	FRASCO	FRESENIUS/HEPA	50	44,65
30	Dieta nutricionalmente completa, oligomérica de alta absorção. Normocalórica. Isenta de sacarose, lactose e glúten – 500 ml.	J. NERVAL DE SOUSA EPP	FRASCO	FRESENIUS/SURVIMED	50	50,00
31	Dieta nutricionalmente completa, oligomérica de alta absorção. Normocalórica. Isenta de sacarose, lactose e glúten, sistema fechado – 1000 ml.	J. NERVAL DE SOUSA EPP	FRASCO	FRESENIUS/SURVIMED	50	60,00
32	Fórmula metabólica isenta de fenilalanina, a base de aminiácidos, carboidratos, gorduras, minerais, vitaminas e minerais. Indicada para fenilcetonúricos de 0 a 1 ano de idade.	J. NERVAL DE SOUSA EPP	LATA	CMW/PKUMED A	60	283,33
33	Fórmula metabólica isenta de fenilalanina, a base de aminiácidos, carboidratos, gorduras, minerais, vitaminas e minerais. Indicada para fenilcetonúricos de 1 a 8 anos de idade.	J. NERVAL DE SOUSA EPP	LATA	CMW/PKUMED A	360	283,33
34	Fórmula metabólica isenta de fenilalanina, a base de aminiácidos, carboidratos, gorduras, minerais, vitaminas e minerais. Indicada para fenilcetonúricos maiores de 8 anos de idade.	J. NERVAL DE SOUSA EPP	LATA	CMW/PKUMED A	360	282,78
35	Alimento nutricionalmente completo 1-10 anos, proteína do soro do leite, vitaminas, minerais. Isento de glúten e lactose - 400g.	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA	LATA	NESTLÉ/NUTREN JNR	1.700	38,28
36	Alimento nutricionalmente completo 1-10 anos, proteína do soro do leite, vitaminas, minerais. Isento de glúten e lactose – 250 ml.	FRACASSADO				
37	Complemento nutricional, leite em pó desnatado, maltodextrina, lactose, frutooligosacarídeos, gordura láctea inulida, minerais, vitaminas. Isenta de glúten e sacarose – 250 ml.	FRACASSADO				
38	Complemento nutricional, leite em pó desnatado, maltodextrina, lactose, frutooligosacarídeos, gordura láctea inulida, minerais, vitaminas. Isenta de glúten e sacarose - 400g.	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA	LATA	NESTLÉ/NUTRENACT IVE PREBIO 01	1.100	33,00
39	Suplemento hipercalórico rico em vitaminas e mineral. Isento de lactose, sacarose e glúten – 200 ml.	J. NERVAL DE SOUSA EPP	FRASCO	FRESENIUS/FRESUBIN	50	8,50
40	Suplemento hipercalórico rico em vitaminas e mineral. Isento de lactose, sacarose e glúten - 325g.	FRACASSADO				
41	Suplemento hipercalórico rico em vitaminas e mineral. Contém fibras e sacarose. Isento de lactose e glúten – 200 ml.	J. NERVAL DE SOUSA EPP	FRASCO	FRESENIUS/ ENERGY	700	9,48
42	Suplemento hiperprotéico e hipercalórico, rico em vitaminas, minerais e lipídeos. Contém sacarose e lactose. Isento de glúten – 125 ml.	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP	FRASCO	DANONE/NUTRIDRINK	50	12,10
43	Suplemento hiperprotéico e hipercalórico, rico em vitaminas, minerais e lipídeos. Contém sacarose e lactose. Isento de glúten – 200 ml.	J. NERVAL DE SOUSA EPP	FRASCO	FRESENIUS/PROTEIN ENERGY DRINK	50	13,00
44	Suplemento alimentar hipercalórico contém triglicérides de cadeia longa, 56% de óleo de canola e 44% de óleo de girassol. Isento de vitaminas, minerais e proteínas – 200 ml.	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP	FRASCO	DANONE/CALOGEN	100	52,00
45	Fórmula nutricionalmente completo 100% proteína de soja. Isenta de sacarose, lactose e glúten – 1000 ml.	J. NERVAL DE SOUSA EPP	FRASCO	FRESENIUS	300	16,00
46	Fórmula nutricionalmente completo 100% proteína de soja. Isenta de sacarose, lactose e glúten - 800g.	FRACASSADO				
47	Fórmula nutricionalmente completo 100% proteína de soja, acrescido de fibras. Isenta de sacarose, lactose e glúten - 800g.	FRACASSADO				
48	Fórmula nutricionalmente completo 100% proteína de soja, acrescido de fibras. Isenta de sacarose, lactose e glúten – 1000 ml.	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA	FRASCO	NESTLÉ/ISOSOURCE	50	29,00

49	Fórmula nutricionalmente completa normocalórica, normolipídica, normoprotéica, acrescida de fibras – 500 ml.	DISMAHC COM E REPRES DE MATERIAL HOSPITALAR E CIRU	FRASCO	DANONE/NUTRISON MULTI FIBER	50	20,70
50	Fórmula nutricionalmente completa normocalórica, normolipídica, normoprotéica, acrescida de fibras – 1000 ml.	FRACASSADO				
51	Fórmula nutricionalmente completa normocalórica, normolipídica, normoprotéica, acrescida de fibras – 250 ml.	FRACASSADO				
52	Fórmula nutricionalmente completa normocalórica, normolipídica, normoprotéica. Isenta de glúten e lactose - 400g.	FRACASSADO				
53	Fórmula nutricionalmente completa normocalórica. Isenta de glúten e lactose - 350g.	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP	LATA	DANONE/NUTRIDRIN	50	48,48
54	Fórmula nutricionalmente completa normocalórica. Isenta de glúten e lactose - 300g.	FRACASSADO				
55	Fórmula nutricionalmente completa hipercalórica, hiperprotéica, acrescida de fibras. Isento de sacarose e glúten – 200 ml.	J. NERVAL DE SOUSA EPP	FRASCO	FRESENIUS	100	9,45
56	Fórmula nutricionalmente completa hipercalórica, hiperprotéica, acrescida de fibras. Isento de sacarose e glúten – 500 ml.	FRACASSADO				
57	Fórmula nutricionalmente completa hipercalórica, hiperprotéica, acrescida de fibras. Isento de sacarose e glúten – 1000 ml.	J. NERVAL DE SOUSA EPP	FRASCO	FRESENIUS	50	42,50
58	Fórmula nutricionalmente completa hipercalórica, hiperprotéica, acrescida de fibras. Isento de sacarose e glúten, sistema fechado – 1000 ml.	FRACASSADO				
59	Fórmula nutricionalmente completa hipercalórica, hiperprotéica, acrescida de fibras. Isento de sacarose e glúten - 380g.	FRACASSADO				
60	Fórmula nutricionalmente completa, hiperprotéica, com L-arginina, Zinco, Selênio, Vitamina C, A, E. Isento de glúten, sacarose e lactose – 200 ml.	J. NERVAL DE SOUSA EPP	FRASCO	FRESENIUS	1.050	12,00
61	Fórmula nutricionalmente completa, hiperprotéica, com L-arginina, Zinco, Selênio, Vitamina C, A, E. Isento de glúten, sacarose e lactose – 500 ml.	J. NERVAL DE SOUSA EPP	FRASCO		50	32,49
62	Fórmula nutricionalmente completa, hiperprotéica, com L-arginina, Zinco, Selênio, Vitamina C, A, E. Isento de glúten, sacarose e lactose – 1000 ml.	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP	FRASCO	DANONE/NUTRISON	50	78,00
63	Fórmula nutricionalmente completa, hiperprotéica, com L-arginina, Zinco, Selênio, Vitamina C, A, E. Isento de glúten, sacarose e lactose, sistema fechado – 1000 ml.	J. NERVAL DE SOUSA EPP	FRASCO	FRESENIUS	50	60,00
64	Complemento alimentar 100% maltodextrina - 400g.	FRACASSADO				
65	Complemento alimentar 100% maltodextrina - 550g.	DESERTO				
66	Complemento alimentar 100% maltodextrina - 1000g.	FRACASSADO				
67	Módulo de proteína para dieta enteral ou oral - 240g.	ALFA MEDICO HOSPITALAR	LATA	NESTLÉ/RESOURCE PROTEIN	50	99,00
68	Módulo de proteína para dieta enteral ou oral - 250g.	FRACASSADO				
69	Módulo de fibra solúvel. Isento de sacarose e glúten - 155g.	FRACASSADO				
70	Módulo de fibra solúvel. Isento de sacarose e glúten - 260g.	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA	LATA	NESTLÉ/RESOURCE FIBER MAIS	50	76,69
71	Módulo de fibras alimentares. Fibras insolúveis e fibras solúveis - 400g.	FRACASSADO				



OBSERVAÇÕES:

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração Pública poderão ser convocadas de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o Planejamento realizado pela Secretaria de Administração/SEADPREV-PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;

Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser procedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.

Ata de Registro Geral Nº 05 /2015 – DL/SEADPREV-PI integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo Nº AA. 900.1.021373/1370 - SLC/DL/SEADPREV-PI.

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS.

DETENTORA	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO
CNPJ	0557740/000122
INSC. ESTADUAL	19.453.740-4
CONTATO	Rejane Oliveira C. do Nascimento (86) 3217-1250
ENDEREÇO	Rua Magalhães Filho, 720 Norte Centro
CIDADE	Teresina – PI CEP – 64.000-128
E-MAIL	otimadistribuidora@otimadistribuidora.com.br

DETENTORA	ALFA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ	17.129.904/000114
INSC. ESTADUAL	19.508.344-0
CONTATO	Jane Lúcia Santos Silva (86) 3219-7253 / 99978-0218
ENDEREÇO	Av. Prefeito Wall Ferraz – 15385
CIDADE	Teresina – PI- CEP 64035-365
E-MAIL	contato@alfahospitalar.com

DETENTORA	J. NERVAL DE SOUSA EPP
CNPJ	34.973.438/000178
INSC. ESTADUAL	19.423.304-9
CONTATO	José Nerval de Sousa (86) 3228 8950 / 3222-9994
ENDEREÇO	Rua Jaicós, 4440 - Ilhotas
CIDADE	Teresina – pi cep – 64.014-047
E-MAIL	Licitacoes@tecniquimica.com.br

DETENTORA	DISMAHC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR CIRÚRGICO LTDA.
CNPJ	97.351.258/000174
INSC. ESTADUAL	19.430.719-0
CONTATO	Andreia Carvalho Macedo lima (86) 3216-7000
ENDEREÇO	Rua Barroso, 1069 - centro/sul
CIDADE	Teresina – PI - Cep 640.18.520
E-MAIL	Dismahc@gmail.com

Of. 1917



GOVORNO DO ESTDO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 76/2015-DL/SEADPREV/PI

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CONTRATADO: SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.594.862/0001-39.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 05/2015 DL/SEADPREV PROCESSO Nº AA.002.1.012885/15-50

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS PERMANENTES DE USO DE SOFTWARE, SERVIÇOS DE SUPORTE REMOTO E ATUALIZAÇÃO PARA OS PRODUTOS DA PLATAFORMA ADABAS/NATURAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

VALOR TOTAL: R\$ 3.348.676,35 (três milhões, trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

FONTE DE RECURSO: TESOUREO ESTADUAL.

Teresina, 13 de novembro de 2015.

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV/PI

Of. 1919

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2015 - DL/SEADPREV/PI PROCESSO Nº AA.900.1.008186/15-05 DL/ SEADPREV/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS ATENDEREM AS NECESSIDADES DA SESAPI NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA AO PACIENTE DIABÉTICO.

TIPO: Menor Preço, Adjudicação por Item.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/11/2015.

HORÁRIO: 09h00min (horário de Brasília).

EDITAL: Disponível nos sites licitacoes-e.com.br e www.dlca.pi.gov.br.
INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina – PI. Telefone: (86)3216-9050 Email: chagaslima@sead.pi.gov.br.

Francisco das Chagas Lima da Silva
Pregoeiro – DL/SEAD

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira
Diretor de Licitações - DL/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 1923



GOVORNO DO ESTDO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2015

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Bom Princípio/PI.

OBJETO: Apoiar a estruturação de serviços e ações sociais no município de Bom Princípio, estado do Piauí, em favor da população carente que não possui renda própria, na forma do Plano de Trabalho cadastrado junto ao Sistema de Gestão de Convênios – SISCON/SEPLAN.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em parcela única.

FONTE DO RECURSO: Unidade Orçamentária 30.102, Elemento de Despesa 33.40.41, Fonte de Recursos: 0100001001.

DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2015.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: João Henrique de Alencar Pires Rebêlo (CONCEDENTE) e Francisco Apolinário Costa Moraes (CONVENENTE).

Of. 1887



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ - SETRANS

Extrato de Contrato

ATO: CONTRATO Nº099/2015 Processo Administrativo nº AA.319.1.001205/15-99

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS

CONTRATADA: Construplan Engenharia e Serviços Ltda
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Prolongamento da Avenida Ministro Petrônio Portela com Extensão de 1,62 Km, no Município de Esperantina - PI

LICITAÇÃO: Concorrência nº 007/15
VALOR GLOBAL: R\$ 1.876.583,17 (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e dezessete centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(seis) meses.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31 de julho de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí - SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1232, Natureza da Despesa 44.90.51eFR - 00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 09.11.2015.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Lourival de Carvalho Grangeiro (pela Contratada).

Extratos de Aditivo

ATO:: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 045/2013

Processo Administrativo. Nº A.A.319.1.000951/13-50- SETRANS - Concorrência nº 009/2013 - REPETIÇÃO

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí - SETRANS

CONTRATADA: GL Empreendimentos Ltda
OBJETO CONTRATUAL: Execução de 166.408,38 M² de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado A Quente (C.B.U.Q) de Diversas Ruas da Zona Urbana do Município de Oeiras - PI

OBJETO DO ADITAMENTO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual até dezembro de 2015 a contar da data da assinatura deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 23.12.14
ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Erico Vinicius Sá Oliveira (pela Contratada).

ATO:: Termo Aditivo nº 06 ao Contrato nº 025/2012

Processo Administrativo. Nº A.A.319.1.001088/10 - SETRANS - Concorrência nº 009/2010

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí - SETRANS

CONTRATADA: Construtora Hidros Ltda.
OBJETO CONTRATUAL: Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica, na Rodovia PI-378, Trecho: Município de Pio IX entroncamento da Rodovia Br-020, Extensão: 39,430km

OBJETO DO ADITAMENTO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual até dezembro de 2015 a contar da data da assinatura deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 23.12.15
ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Paulo Marcelino Macedo Tavares (pela Contratada).

Of. 1171



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 031/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA;

CONTRATADO: G. M. DE MOURA BARROS - EPP.

OBJETO: Fornecimento de quentinhas executivas e coquetéis para a SECULT.

VALOR: R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais) que será pago mediante a prestação do serviço, além do encaminhamento de recibo e nota fiscal para o setor financeiro da SECULT e poderá ser realizado em até sessenta dias após o protocolo;

Projeto Atividade: 2333

Fonte de Recurso: 0100001001;

Elemento de Despesa: 3390.39;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/10/2015;

DEPUTADO FÁBIO NÚNEZ NOVO
Secretário

Of. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇOS nº 09/2015 - CPL/SESAPI.
OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA NO TELHADO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEÚTICO - CAF/DUAF/SESAPI, EM TERESINA - PI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101;
FONTE DE RECURSO: 100 - TESOURO ESTADUAL. TIPO: Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço global. **DATA E HORÁRIO: 30/11/2015 às 9:00h.** LOCAL: Sala de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo - Teresina - PI. **INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsauade@saude.pi.gov.br**

Teresina (PI), 11 de novembro de 2015.

Publique-se:

Brenda Dias Matias
Presidente da CPL/SESAPI

Visto:

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2942



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE OLINDO COUTO - OEIRAS - PIAUI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 005/2015

Processo Administrativo nº 005/2015

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis

Com fulcro no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002, e art. 7º, IV, do Decreto nº 3.555/2000, **HOMOLOGO** o resultado da licitação **Pregão Presencial nº 005/2015**, cujo objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis, à empresa DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIPEZA LTDA EPP**, com preço final de **R\$ 271.292,90 (duzentos e setenta e um mil duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos).**

Publique-se, no local de costume, o extrato do contrato respectivo.

Oeiras-PI, 16 de outubro de 2015.

Ancelmo Jorge Soares da Silva
Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2015

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE OLINDO COUTO - OEIRAS-PI, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.

CONTRATADO: DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIPEZA LTDA EPP, CNPJ nº 17.897.450/0001-21.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 005/2015.

OBJETO: LOTE II - Aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis

VALOR GLOBAL: R\$ 271.292,90 (duzentos e setenta e um mil duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos).

FONTE DE RECURSOS: FUSaúde SUS e Tesouro Estadual.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2015.

Ancelmo Jorge Soares da Silva
Diretor Geral

Of. 280



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº1012015

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre Secretaria de Estado da Educação do Piauí-SEED/PI e a empresa TERACOM Telemática S.A. CNPJ: 02.820.966/0001-09.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de material aplicado de solução de redes para readequação/modernização de infraestrutura de rede lógica de computadores das Gerências Regionais da Secretaria Estadual de Educação, em conformidade com Lote 6,0, itens 6,2, 6,4, 6,19, 6,20, 6,22 e 6,24 do Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico nº 028/2012 – DLCA/SEAD/PI, a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ROTEADOR 2: router/switch Metro de alta capacidade para a função de edge IPv4/IPv6 e agregação de serviços L2; Marca: Datacom. Modelo: DM4004 - (ITEM 6.2)	01	62.459,54	62.459,54
02	SWITH L2: Swith Ethernet para a função de PE-Aggr/U-PE; Marca: Datacom; Modelo:DM 4100 ETH 44GT - (ITEM 6.4)	27	19.212,05	518.725,85
03	Bastidor 22U com Kit de instalação; Marca: Rede Solutions Rack 44U 19 P570; U:CJ - (ITEM 6.19)	01	4.615,48	4.615,48
04	Bastidor 22U com kit de instalação; Marca: Rede Solutions Rack 22U 19 P571 - (ITEM 6.20)	21	4.007,01	84.147,21
05	Kit de instalação Roteador 2. Marca: Datacom. Kit Roteador 2. Und:Cj - (ITEM 6.22)	01	3.161,36	3.161,36
06	Kit de Instalação Switch L2. Marca: Datacom. Kit Switch L2. Und: CJ - (ITEM 6.24)	21	4.044,04	84.924,00
TOTAL GLOBAL				758.034,28

VALOR GLOBAL: R\$ 758.034,28 (Setecentos e cinquenta e oito mil e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Unidade Orçamentária: 14102
- Plano de Trabalho: 1236212121
- Elemento de Despesa: 4.4.90.52
- Fonte de Recurso: 00

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretaria de Estado da Educação do Piauí; Antônio Carlos Tiecher Pôrto e Daniel Vieira Pigatto - Teracom Telemática S.A.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2015

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre Secretaria de Estado da Educação-SEED/PI e a empresa Teracom Telemática S.A. CNPJ: 02.820.966/0001-09.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a contratação de serviços de treinamento Hands-on para soluções de redes roteadores e switches objetivando a readequação/modernização de infraestrutura de rede lógica de computadores da sede das 21 Gerências Regionais de Educação, em conformidade com Lote-06, itens 6.17 e 6.18 do Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico nº 028/2012 – DLCA/SEAD/PI, a seguir especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Banco de horas para soluções em roteadores e Switchs (pacote de 120 horas) - ITEM 6.17	06	158.280,70	949.684,20
02	Treinamento Hands-on para soluções de redes roteadores e Switchs (pacote de 24 horas) - ITEM 6.18	01	10.421,05	10.421,05
TOTAL GLOBAL				960.105,22

VALOR GLOBAL: R\$ 960.105,22 (Novecentos e sessenta mil reais e Noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Unidade Orçamentária: 14102
- Plano de Trabalho: 12368122079
- Elemento de Despesa: 4.4.90.52
- Fonte de Recurso: 00

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretaria de Estado da Educação do Piauí; Antônio Carlos Tiecher Pôrto e Daniel Vieira Pigatto - Teracom Telemática S.A.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2015

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre Secretaria de Estado da Educação-SEED/PI e empresa AKER CONSULTORIA E INFORMATICA S.A, CNPJ nº 01.919.316/0001-44.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a contratação de serviços de treinamento Hands-on para soluções de segurança básica (pacote de 24 horas) e banco de horas para soluções de segurança básica (pacote de 40 horas), objetivando a readequação/modernização de infraestrutura de rede lógica de computadores da sede das 21 Gerências Regionais de Educação, em conformidade com Lote-01, itens 05 e 06 do Pregão Eletrônico nº 028/2012 – DLCA/SEAD/PI, a seguir especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. – R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Banco de horas para soluções de segurança básica (pacote de 40 horas) - ITEM 05	03	10.000,00	30.000,00
02	Treinamento Hands-on para soluções de segurança básica (pacote de 24 horas) - ITEM 06	02	4.400,00	8.800,00
Total Global				38.800,00

VALOR GLOBAL: R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil reais e oitocentos Reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Unidade Orçamentária: 14102;
- Classificação Ordem Plano Trabalho: 12362121121;
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39;
- Fonte de Recurso: 00

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretaria De Estado Da Educação; Rodrigo Jonas Frajola - AKER Consultoria e Informática S.A, CNPJ nº 01.919.316/0001-44.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2015

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre Secretaria de Estado da Educação-SEED/PI e a empresa AKER CONSULTORIA E INFORMATICA S.A, CNPJ nº 01.919.316/0001-44.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de material aplicado de solução de rede, para a readequação/modernização de infraestrutura de rede lógica de computadores das 21 Gerências Regionais de Educação, em conformidade com Lote-01, itens 01 e 02 do Pregão Eletrônico nº 028/2012 – DLCA/SEAD/PI, a seguir especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. – R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Appliance de Segurança Integrada – Tipo I. Fabricante: Aker; Modelo: Aker Firewall UTM ENTERPRISE BOX 337 PART-NUMBER; AKHWFM-0204. (ITEM 01)	23	8.967,50	206.252,50
02	Appliance de Segurança Integrada – Tipo II. Fabricante: Aker; Modelo: Aker Firewall UTM ENTERPRISE BOX 1037 PART-NUMBER; AKHWFB-0095. (ITEM 02)	2	51.300,00	102.600,00
TOTAL GLOBAL				308.852,50

VALOR GLOBAL: R\$ 308.852,00 (Trezentos e oito mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Unidade Orçamentária: 14102
- Plano de Trabalho: 12362121121
- Elemento de Despesa: 4.4.90.52
- Fonte de Recurso: 00

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO; Rodrigo Jonas Frajola - Aker Consultoria e Informática S.A.

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



AVISO DE LEILÃO 010 / 2015 DETRAN - PIAUÍ

O Departamento estadual de trânsito do estado do Piauí, comunica que fará realizar leilão público para venda de veículos apreendidos, no dia 28/NOVEMBRO/2015, às 10:00. O leilão será realizado no pátio da Vip Leilões, na Av. Doutor Josué Moura Santos Nº 1111, Bairro Pedra Mole, em Teresina, pelo leiloeiro Erico Lages Soares, modalidade presencial e online. Informações e cópias do edital, poderão ser obtidas na comissão de leilão, Av. Gil Martins, 2000, Bairro Redenção. Informações pelo fone 86.3301-5000 e no site www.ericoleiloes.com.br. Teresina, 11/11/2015

P. P. 19719

ESTABELECIMENTOS JAMES FREDERICK CLARK S.A.

CNPJ: 06.702.583/0001-89

Edital de Convocação: Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que, cumulativamente, serão realizadas no dia 25 de novembro de 2015 às 9:00 (nove) horas, na sede social da sociedade, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 235, Centro, Parnaíba, PI, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Tomar as contas dos Administradores, examinar e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2014; 2 - Fixar a remuneração dos administradores para o exercício de 2015; 3 - Assuntos de interesse geral. Ingrid Von Sohsten Meyer de Mendonça Clark Presidente.

CELSO MOREIRA E SILVA CPF 012.956.753-15 torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Declaração de Baixo Impacto Ambiental e Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos para um poço tubular a ser perfurado na Fazenda Buritizinho/Data Cachimbos Município de Oeiras coordenadas utm X 81058 E Y 9225582 N a reservar 5.474 m³/h por ano Bacia Parnaíba, Sub Bacia-Canindé, para consumo humano e animal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, inscrita no CNPJ sob o número 06.53.978/0001-67, faz saber que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos SEMAR, Licenciamento Ambiental, "DBIA" para empreendimentos em obras de implantação de rede adutora e abastecimento de água na localidade "Volta do Campo", zona rural do território municipal, Convênio celebrado com a Fundação Nacional de Saúde-FUNASA, projeto básico anexado ao processo de solicitação.

Campinas do Piauí(PI), 22 de outubro de 2015.

FRANCISCO DA CRUZ
Prefeito Municipal

P. P. 19720

LICENÇA DE OPERAÇÃO E OUTORGA

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, as Licenças de Operação para o Poço 1 nº (LO) P000649/15, Processo 003901/15, válida até 14/10/2018 e da Outorga de Uso 009/15, com validade até 08/10/2018, Licença de Operação para o Poço 2 nº 000650/15, Processo 003900/15, com validade até 14/10/2018 e Outorga de Uso nº 008/15, validade 08/10/2018, para a Base de Distribuição Secundária de Pool de Teresina – BETER, CNPJ 34.274.233/0217-97, localizada na Av., Dep. Paulo Ferraz s/n, - Bairro Dirceu Arcoverde, Teresina-PI, Latitude - 05°05'37,48" S, Longitude- 42°45'36,32" W. Localização hidrográfica: Bacia Rio Parnaíba, para atividade de Comércio e Distribuição de Combustíveis e Álcoos.

P. P. 19717



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

"CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO"

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 11.168 de 30 de setembro de 2003 confere a empresa ou instituição: **PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL - PROASP**, CNPJ: **01.476.439/0001-58**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações nos códigos 908 e 959.

Validade: 12 meses
Expedição: 15/10/2015

MARIA LUCILIENE DE SOUSA
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência

Of. 2067



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
ACADEPEN

EXTRATO DO EDITAL N° 004/2015 ACADEPEN/SEJUS

A Secretaria da Justiça do Estado do Piauí torna público o Edital de abertura de inscrições para o Curso de Rastreamento de Fugitivos em área de Mata RECAP, onde serão selecionados 29 (vinte e nove) alunos, sendo 20 (vinte) vagas para Agentes Penitenciários em ampla concorrência, selecionados por ordem de inscrição, 02 (duas) vagas indicadas pela Diretoria de Inteligência e Proteção Externa (DIPE), 02 (duas) vagas para Polícia Civil do Estado do Piauí e 05 (cinco) vagas para Polícia Militar do Estado do Piauí. Em não havendo indicações destes Órgãos, as vagas serão distribuídas entre os Agentes Penitenciários inscritos excedentes da quantidade selecionada. As inscrições para a seleção constante deste Edital deverão ser feitas diretamente e, somente na modalidade presencial, e por ordem de inscrição, na sede da Unidade da Academia Penitenciária do Estado do Piauí (ACADEPEN/PI), localizada nesta Capital, na Rua Barroso, nº 732, bairro centro/norte, salvo no caso de o candidato ser residente no interior ou no litoral do Estado o qual poderá fazer a inscrição pelo telefone (86) 3227-1826, no período de 10 (dez) a 20 (vinte) de novembro de 2015, das 8:00 às 12:00 horas.

Teresina (PI), 10 de novembro de 2015.

JACINTO TELES COUTINHO
DIRETOR DA ACADEPEN

Of. 878



Razão Social: SERVI-SAN LTDA e SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES

NIRE: 22.2.0000125-4 e 22.2.0008198-3

CNPJ: 06.855.175/0001-67 e 12.066.015/0001-31

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SÓCIOS PARA REUNIÃO

Em conformidade com o art. 1.072 do Código Civil, convoco os senhores sócios a participar de reunião, que se realizará no dia 23 de novembro de 2015, às 09:00 horas, na sede da Empresa, à Avenida Miguel Rosa, nº 3680, Bairro Piçarra, nesta Capital, afim de tratar do assunto abaixo:

- a) Interpretação do que significa "à juízo", constante no parágrafo quarto, da cláusula terceira, respectivamente, dos aditivos nº 22 e 23, da SERVI-SAN LTDA e SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES.

Teresina (PI), 10 de novembro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS VERAS FORTES
 Presidente do Conselho de Administração

P. P. 19714
3 - 1

POSTO REAL LTDA. – Posto Real - CNPJ: 10.267.257/0001-68 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a renovação da Licença de Operação – LO, para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos e Automotores, na cidade de Regeneração-PI.

Foi determinado estudo de impacto ambiental.

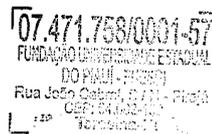
P. P. 19715

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
 PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - PROPLAN
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF

OFÍCIO Nº 517/2015 DCF

Teresina (PI), 11 de Novembro de 2015

Senhor Gerente,



Apresentamos cumprimentos e solicitamos a **autorização de poder específico de liberação de arquivo de pagamento no Gerenciador Financeiro e Autoatendimento no Setor Público** de forma online dos servidores abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	CPF	CARGO
NOUGA CARDOSO BATISTA	479.002.373-72	REITOR DA UESPI
BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO	527.097.953-53	VICE REITORA
BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO	287.937.063-91	PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - PROPLAN
PEDRO DA COSTA NETO	066.473.163-53	CHEFE DA EX. ORÇAMENTÁRIA

Certos do pronto atendimento de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente

Wagner de Carvalho Dias
 Reitor da UESPI
 Mat.: 1630546 - FUESPI

Gerente do Banco do Brasil S/A
 Nesta Capital



Ao Senhor,
WAGNER DE CARVALHO DIAS
 Gerente de Contas do Banco do Brasil S/A
 Nesta Capital

Rua João Cabral, 2231 – Bairro Pirajá – Cep: 64.002-150 – Teresina – Piauí – Brasil
 Fone-Fax (86) 3213-4784 – Site: www.uespi.br

Of. 1197



FUNCIONÁRIOS LOTADOS NA FUNDAÇÃO CEPRO QUE ESTÃO DE LICENÇA PREMIO/2015

Mat.	Nomê	Cargo	Classe	Padrão	Situação/Período
006275-8	ANTÔNIO DOS REIS C. E. SILVA	ANALISTA PESQUISA	III	D	Licença Prêmio de 18/08 a 15/02/2016
005803-3	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	Agente Operac. de Serviços	III	A	Licença Prêmio de 01/10 a 24/03/2016
006074-1	JANDIRA FREITAS L. E. CARDOSO	ANALISTA PESQUISA	III	E	Licença Prêmio de 1º/10 a 29/12/2015
005654-5	JOÃO FRANCISCO GOMES DA CUNHA	Agente Operac. de Serviços	III	A	Licença Prêmio de 01/06 a 27/11/2015
006290-1	LILIAN MOURÃO BRANDÃO	ANALISTA PESQUISA	III	D	Licença Prêmio de 21/09 a 18/03/2016
005733-9	MARÍLIA ALMENDRA F. ALENCAR	ANALISTA PESQUISA	II	A	Licença Prêmio de 21/09 a 21/12/2015
005607-6	MARIA DA GLÓRIA DE SENA RODRIGUES	ASSIST. DE PESQUISA	II	D	Licença Prêmio de 05/11 a 02/02/2016
006103-4	MARIA DE NAZARÉ RUFINO REGO	ANALISTA PESQUISA	I	H	Licença Prêmio de 10/09 a 08/12/2015
008791-2	MARIA DO SOCORRO SILVA	ASSIST. DE PESQUISA	III	E	Licença Prêmio de 02/09 a 30/11/2015
006204-6	VERA LÚCIA DE SOUSA ARAÚJO	ANALISTA PESQUISA	II	C	Licença Prêmio de 01/09 a 27/02/2016
Total de Servidores Lotados		10			



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



EDITAL FAPEPI Nº 06/2015

PROGRAMA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO

ESTADO DO PIAUÍ

RESULTADO FINAL - EDITAL FAPEPI Nº 06/2015 – APÓS RECURSO

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI torna público o RESULTADO FINAL do presente edital, conforme segue:

1 – PROPOSTAS APROVADAS COM FINANCIAMENTO - FAIXA A(*)

N.	CPF
01	775.807.453-72
02	263.101.123-68
03	182.571.353-72
04	883.157.973-87
05	174.556.004-10

2 – PROPOSTAS APROVADAS COM FINANCIAMENTO - FAIXA B(*)

N.	CPF
01	025.487.373-14
02	801.969.423-49
03	839.471.083-20
04	011.667.143-22
05	019.168.653-05
06	007.725.763-43

(*Propostas aprovadas com corte orçamentário).

Teresina (PI), 11 de novembro de 2015.

Wellington Carvalho Camarço
Presidente em exercício /FAPEPI

EDITAL FAPEPI Nº 06/2015

PROGRAMA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO

ESTADO DO PIAUÍ

RESULTADO FINAL - EDITAL FAPEPI Nº 06/2015 – APÓS RECURSO

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI torna público o RESULTADO FINAL do presente edital, conforme segue:

1 – PROPOSTAS CLASSIFICADAS QUANTO AO MÉRITO - FAIXA A(*)

N.	CPF PROPONENTE
1	539.001.116-34
2	835.051.213-04
3	005.910.789-88
4	840.043.633-49
5	287.255.143-34
6	029.280.534-92
7	039.488.264-47
8	756.483.183-91
9	083.312.337-86
10	837.322.843-87
11	070.284.756-97
12	453.364.823-15
13	967.195.913-04
14	491.818.157-00
15	080.266.867-48
16	883.709.503-10
17	259.550.848-27
18	756.473.893-68
19	451.420.174-04
20	650.584.023-00
21	862.881.803-00
22	649.899.763-04
23	574.058.326-87
24	028.061.464-02
25	024.522.773-39
26	794.918.553-87
27	808.681.503-04

28	439.663.813-20
29	803.957.673-34
30	964.478.184-87
31	038.821.744-80
32	024.622.314-63
33	224.927.984-53
34	879.350.829-87
35	614.681.773-20
36	351.059.763-04
37	044.862.236-08
38	927.639.283-15
39	857.187.343-72
40	039.013.214-46
41	850.689.421-20
42	102.904.157-13

2 – PROPOSTAS CLASSIFICADAS QUANTO AO MÉRITO - FAIXA B(*)

N.	CPF PROPONENTE
1	396.140.183-72

(*Propostas classificadas quanto ao mérito, sem financiamento).

3 – PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM RESTRIÇÃO - FAIXA A(*)

N.	CPF PROPONENTE
01	304.796.653-20
02	228.113.116-53
03	068.464.242-53
04	473.690.603-06
05	216.656.428-31
06	807.204.203-34
07	278.454.078-28
08	294.295.098-61
09	014.181.073-44

4 – PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM RESTRIÇÃO - FAIXA B(*)

N.	CPF
01	831.578.323-87
02	776.046.285-91
03	038.762.783-92
04	009.115.243-71
05	000.947.113-80
06	638.939.403-91
07	743.323.683-04
08	855.145.603-25

5 – PROPOSTAS NÃO RECOMENDADAS - FAIXA A

N.	CPF PROPONENTE
1	003.467.865-41
2	518.595.564-34
3	901.174.921-91
4	715.637.413-34
5	617.578.453-72
6	636.413.643-53
7	029.896.463-53

6 – PROPOSTAS NÃO RECOMENDADAS FAIXA B

N.	CPF PROPONENTE
1	061.073.984-06

Teresina (PI), 11 de novembro de 2015.

Wellington Carvalho Camarço
Presidente em exercício /FAPEPI

Of. 439



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR
CADASTRE-SE:**

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



**Secretaria
da Saúde**